

VOICES OF IMMIGRANT WOMEN

LIVRO ELETRÓNICO- RECOMENDAÇÕES POLÍTICAS

MIGRAÇÕES, GÉNERO E INCLUSÃO DESDE UMA PERSPETIVA
INTERNACIONAL



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364



**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

LIVRO ELETRÓNICO – RECOMENDAÇÕES POLÍTICAS

MIGRAÇÕES, GÉNERO E INCLUSÃO DESDE UMA PERSPETIVA INTERNACIONAL

Julho 2022



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364



Documento desenvolvido no decurso do resultado intelectual III do projeto

Voices of Migrant Women

<https://viw.pixel-online.org/>

O projeto “Voices of Immigrant Women” (2020-1-ES01-KA203-082364) é cofinanciado pelo programa Erasmus+ da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade dos seus autores e nem a Comissão Europeia nem o Serviço Espanhol para a Internacionalização da Educação (SEPIE) são responsáveis pelo uso que possa decorrer da informação divulgada através da presente publicação.

A metodologia e a informação recolhida através dos instrumentos de análise foram concebidos pela Universidade Pablo de Olavide, na qualidade de coordenador científico do projeto VIW e foram validados por todos os parceiros internacionais.

O presente projeto foi desenvolvido através da participação dos seguintes parceiros: Universidade Pablo de Olavide (coordenador do projeto) (Espanha); Pixel (Itália); Organização Europeia de Direito Público (EPLO- Grécia); Instituto de Investigação para o Desenvolvimento (França); Universidade de Florença (Itália); Instituto Politécnico de Bragança (Portugal); Instituto da Paz (Eslovénia); Fundação Arco Iris (Espanha).

Referência da publicação: Terrón-Caro, T., Cárdenas-Rodríguez, R., Ortega-de-Mora, F., Aleksic, K., Bergano, S., Biligha, P., Chiappelli, T., Di Grigoli, A. R., Díaz, R., Fouskas, T., Frelih, M., Giron, T., Guo, W., Koulirakis, G., Lapov, Z., Lyberopoulou, L., Mancaniello, M. R., Martins, C., Moreira, B.,... Selim, M. (2022). Livro Eletrónico- Recomendações Políticas: Migrações, género e inclusão desde uma perspetiva internacional. https://doi.org/10.46661/rio.20220727_1

Doi: https://doi.org/10.46661/rio.20220727_1



Voices of Immigrant Women, 2022
Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364
Posted in July 2022
Author Community: Voices of Immigrant Project
Cover photo: Own brand of the project



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

Coordenação e revisão científica:

Terrón-Caro, Teresa. *Universidade Pablo de Olavide*
Cárdenas-Rodríguez, Rocío. *Universidade Pablo de Olavide*
Ortega-de-Mora, Fabiola. *Universidade Pablo de Olavide*

Coordenação técnica:

Rais, Carlo. *Pixel Associazione*
Martellini, Lorenzo. *Pixel Associazione*

Autores dos conteúdos:

Aleksic, Kassia. Instituto de Investigação para o Desenvolvimento (França)
Bergano, Sofia. Instituto Politécnico de Bragança (IPB)
Biligha, Patience. Instituto de Investigação para o Desenvolvimento (França)
Cárdenas-Rodríguez, Rocío. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Chiappelli, Tiziana. Universidade de Florença (Itália)
Di Grigoli, Antonio Raimondo. Universidade de Florença (Itália)
Díaz Jiménez, Rosa. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Fouskas, Theodoros. Organização Europeia de Direito Público (EPLO) (Grécia)
Frelih, Mojca. Instituto da Paz (Eslovénia)
Girón, Teresa. Fundação Emet Arco-Íris (Espanha)
Guo, Wenjing. Instituto de Investigação para o Desenvolvimento (França)
Koulierakis, George. Organização Europeia de Direito Público (EPLO) (Grécia)
Lapov, Zoran. Universidade de Florença (Itália)
Lyberopoulou, Lola. Organização Europeia de Direito Público (EPLO) (Grécia)
Mancaniello, Maria Rita. Universidade de Florença (Itália)
Martins, Cristina. Instituto Politécnico de Bragança (IPB)
Moreira, Benilde. Instituto Politécnico de Bragança (IPB)
Ortega-de-Mora, Fabiola. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Rebolledo-Gámez, Teresa. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Rodrigues, Maria José. Instituto Politécnico de Bragança (IPB)
Rodríguez-Casado, Rocío. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Selim, Monique. Instituto de Investigação para o Desenvolvimento (França)
Terrón-Caro, Teresa. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)

Equipa de Colaboradores:

Esteban-Ibañez, Macarena. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Macias Gómez-Estern, Beatriz. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Monreal Gimeno, Carmen. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Moreno Amador, Gracia. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)
Pérez-de-Guzmán-Puya, Victoria. Universidade Pablo de Olavide (Espanha)



**Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union**

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



ÍNDICE

Introdução	7-12
ÁREA I - Necessidades das mulheres migrantes e ações de integração bem-sucedidas	13-28
1.1. Introdução e justificação	14
1.2. Medidas e recomendações	14-24
1.3. Monitorização e avaliação das medidas propostas	25-28
ÁREA II - Promoção para a sensibilização dos estudantes universitários e responsabilidade cívica e social para a integração das mulheres migrantes	29-46
2.1. Introdução e justificação	30-33
2.2. Medidas e recomendações	33-39
2.3. Monitorização e avaliação das medidas propostas	40-46
ÁREA III – Cooperação entre Instituições de Ensino Superior e o terceiro setor	47-57
3.1. Introdução e justificação	48-49
3.2. Medidas e recomendações	49-55
3.3. Monitorização e avaliação das medidas propostas	56-57
ÁREA IV – Ensino Superior Inclusivo	58-69
4.1. Introdução e justificação	59-60
4.2. Medidas e recomendações	51-65
4.3. Monitorização e avaliação das medidas propostas	66-69
Referências	70-71





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.

INTRODUÇÃO

O Livro Eletrónico Recomendações Políticas é um dos resultados intelectuais obtidos e desenvolvidos no âmbito do projeto *Voices of Immigrant Women* (VIW) (2020-1-ES01-KA203-082364) cofinanciado pelo programa Erasmus+ da União Europeia, na tipologia de projetos de Parceria Estratégica no sector do Ensino Superior (KA203), desenvolvido entre outubro de 2020 a setembro de 2022.

O projeto *Voices of Immigrant Women* surgiu num contexto em que a deslocação internacional está a aumentar como resultado de "conflitos, perseguições, situações de degradação e mudanças ambientais" (OIM, 2018, p.1). De acordo com os últimos dados disponibilizados pelas Nações Unidas (2022), aproximadamente 281 milhões de pessoas eram migrantes internacionais em 2020, pelo que continua a ser um dos factos sociais que influencia a um nível multifatorial e influencia transformações significativas nas sociedades. De igual modo, é de notar que, atualmente, as migrações internacionais de mulheres representam aproximadamente 50%, o que mostra a necessidade de incluir a perspetiva de género com uma abordagem abrangente e interdisciplinar na gestão dos movimentos populacionais (Terrón- Caro e Campani, 2022).

Face a esta realidade, nasceu o projeto VIW, desenvolvido por um grupo de peritos no domínio das migrações e do género, especificamente um consórcio composto por oito parceiros de seis países diferentes da União Europeia, nomeadamente: Universidade Pablo de Olavide (coordenador), Università Degli Studi di Firenze (Itália), Pixel-Associazione Culturale (Itália), Institut de Recherche pour le Developpement (França), European Public Law Organization (Grécia), Polytechnic Institute of Braganza (Portugal), Fundación EMET Arco Iris (Espanha) e Mirovni Institut (Eslovénia). Do mesmo modo, teve a colaboração de diferentes entidades associadas envolvidas na problemática das migrações de mulheres, nomeadamente, instituições de ensino superior, Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades sociais que trabalham nesta área e a Administração Pública.

Partindo do contexto em questão, o principal objetivo do projeto VIW é contribuir para a construção de um sistema de ensino superior inclusivo que interpele o importante desafio social que a migração representa, em particular, os fluxos migratórios de mulheres no atual contexto europeu. Para tanto, consideram-se três importantes aspetos: primeiro, a necessidade que existe a nível transnacional de abordar as causas e consequências da migração, bem como os processos de integração e inclusão; em segundo lugar, a falta de formação sobre migração com uma perspetiva de género a partir de uma abordagem interseccional e interdisciplinar; e, em terceiro e último lugar, o importante papel que as universidades têm tanto na investigação, formação e compromisso social.

No seguimento, este projeto pretende sensibilizar os atores sociais que, direta ou indiretamente, trabalham ou irão trabalhar com mulheres migrantes, especificamente: estudantes universitários de diferentes disciplinas (ciências sociais, trabalho social, educação, psicologia, estudos médicos e de saúde, estudos jurídicos, entre outros), pessoal de investigação, professores do Ensino Superior e profissionais que trabalham na área. Deve considerar-se que, através da formação do pessoal que cuida das mulheres migrantes, é indiretamente assegurada uma melhoria no processo de integração e inclusão das mulheres migrantes e, sempre que necessário, dos seus filhos.

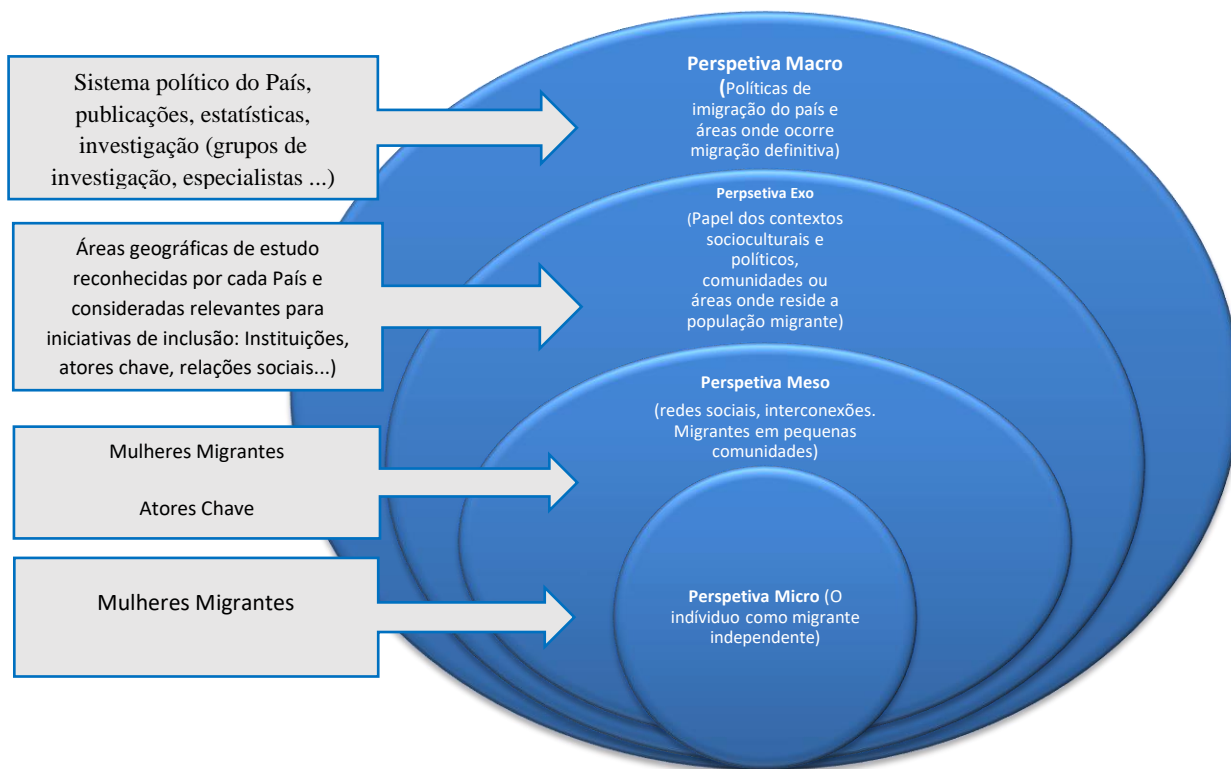
Um dos aspetos que tem caracterizado o VIW é a abordagem ascendente a partir da qual todo o projeto foi desenvolvido, uma vez que às protagonistas desta realidade foi dada uma voz: as mulheres migrantes. Do mesmo modo, a colaboração dos diferentes agentes que participam nesta realidade permitiu obter uma abordagem holística e abrangente do fenómeno, estudado nos seis países que participam no projeto.

O objetivo do estudo VIW tem sido analisar as iniciativas de integração e inclusão das mulheres migrantes, procurando conhecer a forma como foram implementadas, o nível de colaboração entre os diferentes atores e o impacto produzido e utilizando o Estudo de Caso Múltiplo como método. Este baseia-se numa análise detalhada, abrangente, sistemática e aprofundada no estudo de casos. A partir desta abordagem, cada unidade de análise (estudo de caso) é essencial para toda a investigação, uma vez que permite uma interpretação coletiva do tema ou questão de investigação (Stake, 1995, pp. 3-4).

No projeto VIW, as principais unidades de análise no estudo de casos múltiplos foram constituídas pelos países que nele participam, nomeadamente Espanha, Itália, França, Grécia, Portugal e Eslovénia. Cada um destes países, numa primeira instância, constitui um caso exploratório e analítico quando comparado com os restantes países. Desta forma, foi possível aprofundar as causas, consequências e correlações (Coller, 2000, p.44) dos processos de inclusão das migrações femininas. Deve considerar-se que, a partir de alguns parâmetros comparativos, a seleção destes territórios que constituem as unidades de análise no Estudo de Caso Múltiplo foi caracterizada pela existência de semelhanças suficientes entre eles, bem como de diferenças para obter conclusões comparativas (Garcia Garrido, 1991).

Por sua vez, cada Caso (país de estudo) foi constituído, em primeiro lugar, por vários subelementos de análise tais como: indivíduos ou grupos, unidades geográficas e produtos gerados - políticas, publicações, estatísticas. E, em segundo lugar, por diferentes níveis de concretização que se inter-relacionam entre si (microperspetiva, mesoperspetiva, exoperspetiva e macroperspetiva). Esta abordagem foi realizada de acordo com a proposta metodológica para a investigação das migrações do Instituto Internacional da Integração (Mora, 2013), bem como uma adaptação do modelo de ecossistema aplicado aos processos migratórios por Falicov (2008). O diagrama apresentado abaixo detalha com maior especificidade a abordagem e adaptação levadas a cabo no projeto VIW.

Figura 1. Subelementos dos níveis de análise, por cada Estudo de Caso (países)



Fonte: Elaboração do VIW baseada na proposta de Mora (2013, p.29-31)

Com base na proposta de método de análise dos múltiplos casos de estudo, foi utilizada uma metodologia de abordagem mista que permitiria conhecer e compreender o processo de integração e inclusão das mulheres migrantes nos diferentes contextos dos estudos de forma sistemática, rigorosa, eficaz e eficiente.

Entre as técnicas qualitativas desenvolvidas em cada um dos contextos, foram implementadas as seguintes:

- Análise documental. Cada país de estudo analisou: jurisdição nacional/regional, bem como medidas de integração/inclusão (macro perspetiva e exo perspetiva).

- Painel Delphi. Foram desenvolvidas três rondas nas quais participaram um total de 28 peritos em migração e género dos diferentes países de estudo.

- Entrevistas em profundidade. Foram realizadas 67 entrevistas aprofundadas, com mulheres migrantes nos diferentes países estudados, nomeadamente: Espanha 20; França 10; Grécia 10; Portugal 10; Eslovénia 5; Itália 12.

- Grupo Focal. 6 Grupo Focal, 1 para cada país de estudo. Neles participaram profissionais que trabalham com mulheres migrantes.

Com base na metodologia quantitativa, foi utilizada a seguinte técnica:



- Inquérito. Foram implementados questionários para as mulheres migrantes nos diferentes contextos de estudo.

A partir do método de estudo aplicado e considerando o objetivo do projeto VIW, foram obtidos três importantes resultados para a implementação do projeto.

- **IO 1. Mapa dos Casos de Estudo**

Trata-se de um mapa interativo que recolhe os testemunhos de processos de integração bem-sucedidos de 67 mulheres migrantes, dos diferentes contextos de estudo. Esta ferramenta didática permite uma compreensão holística e multidimensional dos processos migratórios femininos, incluindo as diferenças e especificidades relacionadas com os países de origem, trânsito e destino, e as principais condições contextuais que influenciam a trajetória das mulheres migrantes e o seu processo de integração nas sociedades de acolhimento.

Da mesma forma, este resultado favorece uma maior consciência e compreensão profunda das migrações com uma perspetiva de género, não só entre os estudantes universitários, mas também entre os líderes políticos e a sociedade em geral, sobre o papel cívico e social que têm em relação à integração e inclusão das mulheres imigrantes.

Como complemento a esta ferramenta, foi criada uma tabela de justaposição a nível transnacional e interdisciplinar, na qual as diferentes áreas analisadas durante o trabalho de campo nos diferentes contextos de estudo são brevemente examinadas.

Para mais informações, aceda ao seguinte link: https://viw.pixel-online.org/mapping_of_case_studies.php

- **IO2. Pacote de Ensino à Distância**

É um curso de formação em linha, de acesso aberto, intitulado "Migrações, Género e Inclusão no Contexto Europeu": Uma Abordagem Interdisciplinar". O seu objetivo é melhorar a formação dos diferentes agentes sociais que trabalham ou irão trabalhar num futuro próximo no campo das migrações e assim contribuir para o combate à discriminação, segregação, racismo, assédio e violência, assumindo o triplo papel para as universidades, de acordo com o que já foi referido acima. Desta forma, a inclusão social das mulheres migrantes é promovida com uma perspetiva de género a partir dos Direitos Humanos.

Os conteúdos estão organizados em 8 módulos e cada módulo tem uma dupla dimensão: uma transnacional e outra nacional. A formação é baseada na teoria e na prática.

Para mais informações, aceda ao seguinte link: <https://viw.pixel-online.org/e-learning-package.php>

- **IO3. Recomendações Políticas**

O terceiro resultado da VIW é o livro eletrónico que está a ler. Este produto baseia-se num conjunto de recomendações políticas que fornece orientação prática sobre propostas de intervenção àqueles que têm responsabilidades políticas na gestão da migração e políticas de integração e inclusão social, bem como aos decisores políticos na gestão da formação no Ensino Superior (Universidade) a todos os níveis. O objetivo é promover o desenvolvimento de estratégias práticas que permitam ultrapassar os obstáculos encontrados pelas mulheres migrantes durante o processo de integração, favorecendo a construção de instituições,



administrações e, em última análise, de sociedades mais inclusivas. O conteúdo apresentado neste livro propõe recomendações e propostas de intervenção orientadas para a prática:

- Melhorar os planos de estudo do Ensino Superior, promovendo a formação de estudantes como futuros protagonistas ativos, que estejam conscientes das intervenções sociais. Isto irá promover a equidade, a diversidade e a integração das mulheres migrantes.
- Reforçar a cooperação e a criação de redes entre organizações académicas, o terceiro sector e a administração pública que são responsáveis pela promoção da integração e inclusão das mulheres migrantes.
- Promover o diálogo e o intercâmbio de conhecimentos para, em primeiro lugar, sensibilizar para a mobilidade humana e o género na Europa e, em segundo lugar, promover a participação e integração social, laboral e cívica da população migrante.

Tudo isto é desenvolvido através de 4 áreas nas quais este livro se encontra estruturado. Na primeira área, intitulada "Necessidades das mulheres migrantes e ações de integração bem-sucedidas", são desenvolvidas uma série de orientações que ajudam a eliminar as barreiras legislativas, sociais e culturais que dificultam a inclusão social e laboral das mulheres migrantes. Para o efeito, são propostas nove medidas com as suas ações correspondentes. As principais áreas, embora não sejam as únicas, são: Acolhimento; Direitos e situação administrativa; Habitação e Urbanismo; Saúde; Educação; Emprego e empreendedorismo; Serviços sociais; Participação dos cidadãos; Empoderamento e Género; Coordenação de entidades e atores agentes.

A segunda área intitulada "Promover a sensibilização dos estudantes universitários e responsabilidade cívica e social para a integração das mulheres migrantes" visa promover a sensibilização, bem como a motivação dos Reitores e decisores políticos do Ensino Superior para inserir currículos e conteúdos/competências específicos, transversais na oferta do Ensino Superior sobre o tema da integração das mulheres migrantes. Para tal, foi concebida uma proposta com nove eixos prioritários, constituídos por dezasseis medidas com as suas ações correspondentes.

A terceira área intitula-se "Cooperação entre instituições do Ensino Superior e o terceiro sector". Propõe recomendações aos responsáveis pela formulação de políticas de ensino superior que favoreçam a cooperação com atores sociais envolvidos no processo de integração das mulheres migrantes. Da mesma forma, estabelece estratégias para proporcionar, aos estudantes, oportunidades de serviços voluntários e/ou carreiras futuras. Ao mesmo tempo, pretende promover a coordenação entre instituições públicas e entidades sociais, a fim de otimizar recursos e proporcionar melhor orientação, apoio e ajuda às mulheres migrantes. Para tal, foram propostas medidas subdivididas em cinco campos, especificamente: investigação, formação, apoio, realização profissional e promoção em cooperação.

No âmbito da quarta e última área, intitulada "Ensino Superior Inclusivo", são propostas estratégias para superar os obstáculos à integração das mulheres migrantes nas instituições de ensino superior. Por outro lado, pretende-se promover uma maior sensibilidade na sociedade em geral e reduzir as atitudes xenófobas e a rejeição em relação às mulheres migrantes. Desta forma, são construídas instituições mais inclusivas que atendem à realidade migratória numa perspetiva de género. Para tal, foram propostos seis eixos prioritários, divididos por sua vez em quinze medidas com as suas ações correspondentes.



**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

Deve considerar-se que as quatro áreas, assim como as medidas e propostas de ação orientadas para a prática em que este trabalho é organizado, são propostas com base na informação compilada e analisada nos diferentes contextos de estudo, a partir do método de Estudo de Caso Múltiplo, espinha dorsal do projeto VIW. Do mesmo modo, a conceção do programa de *E-Learning* tem desempenhado um papel relevante na delineação destas medidas. Com esta proposta, os desafios, problemas e necessidades comuns, enfrentados pelas mulheres migrantes, foram abordados a partir de uma visão prática. Em cada uma das áreas, as medidas e ações a desenvolver para alcançar os objetivos propostos e, por sua vez, os seus indicadores, permitirão quantificar e corroborar a realização das medidas sugeridas. Daqui resulta a natureza prática do presente livro de Recomendações Políticas.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

AREA 1

NECESSIDADES DAS MULHERES MIGRANTES E AÇÕES DE INTEGRAÇÃO BEM SUCEDIDAS



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



1.1. Introdução e justificação.

Os processos migratórios e a globalização têm favorecido o desenvolvimento de uma maior diversidade cultural nos contextos de chegada. Isto implica que a integração dos migrantes deve ser uma prioridade das políticas migratórias a nível regional e municipal. Dentro dessa prioridade, a integração das mulheres migrantes requer uma atenção especial nestas políticas.

Atualmente, a ordem jurídica migratória que orienta as políticas de integração carece de uma perspetiva de género; não diferenciam as mulheres migrantes na sua aplicação, não têm em conta as particularidades que as mulheres vivem na sua experiência migratória, bem como as desigualdades de género que elas sofrem juntamente com as desvantagens sociais de serem migrantes. Por conseguinte, é importante fazer um esforço para incluir a integração do género em todas as políticas públicas, incluindo a Lei da Imigração e a Lei dos Estrangeiros. Por outras palavras, a perspetiva do género deve estar presente em todas as fases das políticas migratórias. Paralelamente, para promover a igualdade entre homens e mulheres, as autoridades públicas podem adotar medidas de ação positiva ou estratégias específicas em favor das mulheres, pelo que são necessários instrumentos e estratégias específicas para orientar a intervenção.

O objetivo desta secção é determinar uma série de orientações que ajudem a eliminar as barreiras legislativas, sociais e culturais que dificultam a inclusão social e laboral das mulheres migrantes. Neste sentido, apresentamos nesta área uma série de recomendações articuladas em torno de diferentes áreas: acolhimento; direitos e situação administrativa; habitação e urbanismo; saúde; educação; emprego e empreendedorismo; serviços sociais; participação dos cidadãos; empoderamento e género; coordenação de entidades agentes e atores. Estas áreas não são as únicas, mas são as principais a serem tratadas pela administração competente. Por sua vez, são os elementos-chave apontados quer pelas mulheres migrantes, quer pelas entidades sociais e agentes que participaram no projeto Erasmus + *Voices of Immigrant Women* (VIW), no qual este livro é enquadrado sobre recomendações políticas.

1.2. Medidas e Recomendações.

Medidas 1. Definir os processos de receção e acolhimento para as mulheres migrantes, incluindo medidas específicas para as mulheres solteiras que chegam com filhos menores.

- **Ação 1.1.: Simplificar os processos de certificado de censo ou de registo.**

O certificado de censo ou registo em entidades locais é um procedimento legítimo para migrantes, mas com numerosos obstáculos e barreiras. Este registo é essencial para aceder ao resto dos serviços e benefícios municipais (acesso à saúde, educação, habitação, etc.), além disso, este registo servirá como meio de prova da sua permanência no país.

Devemos ter em consideração que o certificado de recenseamento ou a inscrição no recenseamento não confere quaisquer direitos aos migrantes, é apenas a verificação da sua existência nesse município. No entanto, é a porta de entrada para outros recursos e, em muitos casos, encontram dificuldades na realização deste procedimento, especialmente para os migrantes em situação administrativa não regularizada. Entre as dificuldades mais comuns encontramos: a necessidade de algum tipo de credencial





pessoal, como um passaporte, que em alguns casos não têm ou já expiraram; dificuldade em creditar um endereço habitual, uma vez que o contrato de arrendamento ou escrituras de propriedade são exigidos.

Como medida, recomendamos acelerar e simplificar os procedimentos de registo no Município para verificar a existência de migrantes na localidade. Além disso, deve ser tida em conta a necessidade de dar prioridade ao registo de menores para que possam aceder rapidamente à escola, como um direito fundamental. Neste sentido, propomos ações tais como: utilização do registo policial para provar a identidade em caso de falta do mesmo; registo das pessoas que não têm um lar fixo e estável como trabalhadores sazonais, subarrendatários, etc.; campanhas de divulgação sobre a importância do registo para o acesso a outros recursos e a confirmação de que reside nesse município, o que facilitará a regularização da sua situação; formulários de registo em diferentes línguas, permitindo que sejam preenchidos na língua que conhecem; racionalização dos procedimentos, etc.

Desde 2005, foi estabelecido um procedimento em Espanha (Boletim Oficial do Estado, nº 71, Sec. 1, P. 25378) através do qual pessoas sem endereço podem ser registadas, tais como pessoas sem abrigo ou migrantes em situação irregular com habitação inadequada ou insegura. No entanto, a situação de insegurança vivida por muitas destas pessoas torna difícil a realização deste procedimento.

○ ***Ação 1.2.: O estabelecimento de um processo de acompanhamento real ao longo do tempo.***

O acompanhamento é uma ação individualizada e adaptada às necessidades e circunstâncias das mulheres migrantes. Não é a mesma experiência migratória dependendo da origem e de como o processo tem sido, da existência de certos elementos que tornam a realidade muito diversa, tais como: quando chegam sozinhas ou com menores; se têm estudos e documentação ou não; se têm redes de apoio; se conhecem a língua, etc. Portanto, os processos de acompanhamento devem ser individualizados tendo em conta as necessidades e a situação de cada mulher, estabelecendo itinerários individualizados, sociais e laborais.

Nos processos de acompanhamento estabelece-se uma relação estreita entre profissionais e mulheres migrantes, proporcionando também apoio moral, segurança e ligação com o contexto da chegada (centro de saúde, serviços sociais, escola, etc.). Assim, estes processos não podem ser delimitados no tempo de forma uniforme, mas cada acompanhamento exigirá os tempos e espaços que a situação de cada mulher necessita. Neste sentido, propomos que os processos de acompanhamento estabelecidos pelas entidades sociais sejam definidos de acordo com as necessidades de cada mulher e tenham a duração exigida pelas circunstâncias. Este processo, no primeiro acolhimento, é fundamental uma vez que dá aos migrantes um apoio essencial face à vulnerabilidade em que se encontram.

○ ***Ação 1.3.: Melhorar os processos de orientação, informação e apoio jurídico às mulheres migrantes.***

São necessárias ações específicas de informação, orientação e ajuda em todos os procedimentos administrativos que favoreçam os direitos das mulheres migrantes, especialmente os casos de mulheres acompanhadas por menores ou que tenham sofrido casos de tráfico de mulheres, violência de género, ou situações de especial vulnerabilidade.





Para o efeito, os profissionais da administração pública e das entidades sociais devem ter formação específica sobre os direitos das mulheres migrantes e sobre a forma de as orientar e orientar eficazmente nos seus procedimentos administrativos. Consideramos este ponto essencial desde o primeiro acolhimento, a fim de estabelecer um quadro legal que dê segurança e proteção às mulheres migrantes e aos menores.

Medida 2. Melhorar os processos administrativos que regulam a situação das mulheres migrantes, bem como a orientação sobre os seus direitos e a regularização da sua situação administrativa, incluindo a homologação de títulos académicos.

○ ***Ação 2.1.: Estabelecer processos administrativos mais eficientes e procedimentos mais ágeis.***

As políticas para a inclusão da população migrante devem ter como prioridade garantir direitos e oportunidades em condições de igualdade com o resto da população nativa. Contudo, encontramos-nos com barreiras legislativas formuladas por políticas de imigração e requisitos administrativos complexos e demorados.

Por esta razão, é necessário melhorar os processos de raízes sociais; raízes relativas ao trabalho ou autorização de trabalho para as mulheres migrantes que são apresentadas com a possibilidade de um contrato, sem necessidade de estar a tempo inteiro ou três anos após a sua chegada à sociedade de destino, como ocorre em alguns países; renovação das autorizações de residência; requisitos para o reagrupamento familiar; e acelerar os tempos de processamento das nomeações e preparação dos relatórios.

○ ***Ação 2.2.: Disponibilizar um Serviço de Intérpretes na administração pública.***

Para que os processos sejam mais ágeis e eficazes, não só são necessárias melhorias nos procedimentos, como a comunicação deve ser eficaz e gerar uma interconexão entre os profissionais e os utilizadores do serviço. Neste sentido, foi detetado que nos serviços jurídicos da administração pública não existem profissionais com formação em competências linguísticas e interculturais para realizar uma boa orientação e cumprir os procedimentos administrativos de uma forma ágil. Se os migrantes, incluindo as mulheres, não conseguirem comunicar com os agentes, não poderão saber quais os procedimentos a seguir e qual a burocracia a cumprir, tendo como única opção o acompanhamento de entidades sociais. A isto acresce a necessidade de formação em género, a fim de estabelecer os procedimentos adequados que proporcionem segurança jurídica às mulheres migrantes que são acompanhadas por menores, vítimas de tráfico de mulheres ou de violência baseada no género.

○ ***Ação 2.3.: Estabelecer processos informativos para a homologação de títulos estrangeiros e racionalizar os procedimentos.***

Este processo é essencial para que os migrantes possam ter acesso a um emprego com base nas competências profissionais adquiridas. Muitas das mulheres migrantes deixam os seus contextos de origem sem documentação sobre a formação formal que completaram, e este é o principal problema para poderem levar a cabo este procedimento. É importante informar as mulheres migrantes que este





procedimento deve começar juntamente com o processo de registo municipal ou a regulamentação da sua situação, de modo a não atrasar a validação. Da mesma forma, as taxas a serem pagas devem ser comunicadas e as exceções devem ser estabelecidas devido a uma situação de vulnerabilidade em certos casos. A administração poderia estabelecer contactos oficiais em determinados procedimentos que são importantes, pelo menos na maioria dos países de origem dos migrantes. Para tal, propõe-se o estabelecimento de campanhas de informação sobre os procedimentos de validação dos estudos, as taxas a pagar em função do nível dos estudos, e os benefícios da realização deste procedimento desde a chegada ao país de destino. Por outro lado, é importante simplificar os procedimentos para que se possa estabelecer um itinerário de trabalho e de formação de acordo com as competências adquiridas no país de origem.

- ***Ação 2.4.: Formação em matéria de género para agentes de entidades públicas que trabalham com mulheres migrantes.***

Esta ação procura formar diferentes profissionais que trabalham com imigrantes sobre o estigma e a discriminação associados ao género, orientação sexual, racismo e xenofobia. Desta forma, a qualidade das intervenções é melhorada através da eliminação de conceitos errados sobre a desigualdade de género que causam uma maior vulnerabilidade das mulheres migrantes.

Consideramos importante incorporar a perspetiva de género nos profissionais que trabalham com mulheres migrantes, para que possam estabelecer processos que favoreçam uma maior igualdade entre homens e mulheres, e não reproduzam estereótipos ou preconceitos de género.

Medida 3. Estabelecer processos para promover o direito de acesso à habitação e planeamento do território urbano que não favoreçam os "guetos culturais".

- ***Ação 3.1.: Programa de ação em bairros ou zonas sensíveis à pressão migratória.***

Nestes espaços é essencial trabalhar para a integração de certos grupos noutros espaços não segregados, para os quais existem programas de integração social para grupos excluídos. Estes programas devem considerar a população migrante, e especificamente as mulheres migrantes, como pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo que devem ser uma população-alvo para intervir e ser capazes de favorecer a sua inserção em contextos normalizados.

- ***Ação 3.2.: Expandir a oferta de habitação oficialmente protegida destinada a migrantes, especialmente mulheres migrantes acompanhadas de menores.***

Estabelecer nos planos oficiais de proteção habitacional uma quota para as mulheres migrantes, com especial atenção para as que estão sozinhas com menores aos seus cuidados. Para tal, é importante que a informação chegue às mulheres migrantes através dos Serviços Sociais, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes.

- ***Ação 3.3.: Consolidar uma oferta de habitação para arrendamento dirigida às mulheres migrantes gerida pela administração pública.***

Paralelamente, a oferta de habitação para arrendamento para mulheres migrantes deve ser revitalizada e alargada de modo que haja uma oferta que satisfaça as necessidades e a preços acessíveis. Para que esta





ação seja levada a cabo, é necessário que a gestão do arrendamento seja efetuada por entidades públicas com um serviço de gestão do parque habitacional, acesso à habitação, contratação do arrendamento, comunicação com os proprietários, de modo a poder dar as maiores garantias possíveis contra os riscos e receios que surgem para os proprietários. Por sua vez, este serviço pode ter outras funções como o acompanhamento da família, das necessidades das mulheres migrantes, seguros de habitação, etc., em coordenação com os serviços sociais.

- ***Ação 3.4.: Incorporar a perspetiva de género e a dimensão intercultural nos planos urbanos para evitar a segregação cultural dos espaços.***

A perspetiva de género e a dimensão intercultural devem estar presentes nos planos urbanos municipais, procurando favorecer espaços interculturais, espaços seguros para as mulheres, e lutar contra a segregação cultural dos espaços que produzem "guetos culturais".

Medida 4. Estabelecer uma abordagem de género e migração no Sistema de Saúde..

- ***Ação 4. 1.: Informação e aconselhamento sobre o sistema de saúde.***

É importante ter em conta que a população migrante chega geralmente ao contexto de destino sem conhecer o sistema de saúde ou os seus direitos, e a população migrante em situação irregular é mais vulnerável, e face a qualquer doença não vai ao sistema de saúde por medo de ser deportada. Por esta razão, é necessário estabelecer campanhas de sensibilização sobre os direitos dos migrantes ao sistema de saúde e quais as coberturas que eles e as suas famílias têm.

Não devemos esquecer que, para ter acesso ao sistema de saúde, é necessário estar no registo municipal, pelo que esta etapa deve ser anterior à aquisição do cartão de saúde.

- ***Ação 4.2: Planos e ações de cuidados de saúde para as mulheres migrantes.***

Os cuidados de saúde dependem não só das dificuldades regulamentares e legais de acesso ao sistema de saúde, mas também do significado de saúde baseada em padrões culturais e de género. Neste sentido, a saúde das mulheres migrantes é afetada não só pela situação legal, mas também pelas condições sociais e de trabalho, pelas perdas no sofrimento migratório (síndrome de Ulisses), pelo custo emocional e físico, e por tudo o que rodeia o processo vivido. Tudo isto constitui um fator de risco para a saúde das mulheres migrantes, especialmente no que diz respeito à saúde sexual e reprodutiva. De acordo com Ugarte Gurrutxaga (2020), verificamos que existe uma desigualdade na saúde reprodutiva das mulheres migrantes em relação às mulheres nativas. Este autor salienta que as mulheres migrantes frequentam menos os centros de saúde para acompanhamento da gravidez, mesmo naqueles com patologias anteriores à gravidez, uma pior perceção dos cuidados recebidos, um resultado obstétrico desfavorável, menos acesso e utilização do sistema de saúde, e diferenças no processo de cuidados de saúde reprodutiva: gravidez, parto e puerpério.

Por esta razão, é necessário estabelecer planos e ações destinados às mulheres migrantes com ações prioritárias, tais como a saúde reprodutiva e o acompanhamento contínuo. Recomenda-se a inclusão no protocolo de saúde a que têm acesso as migrantes em situação irregular, o controlo ginecológico das





mulheres. Do mesmo modo, para os menores e adolescentes que tenham passado por um processo de mobilidade, recomenda-se que seja incluído no protocolo de saúde um exame médico mais completo, devido a todas as dificuldades ou traumas que possam ter sofrido.

- **Ação 4.3.: Formação sobre género e migração para profissionais do sistema de saúde.**

A fim de estabelecer uma série de planos e ações no domínio da saúde, é crucial que os profissionais de saúde tenham formação específica em género e migração.

É importante estabelecer processos de formação que favoreçam o conhecimento de fatores culturais e religiosos na saúde; comunicação verbal e não verbal em contextos multiculturais, cuidados de saúde e diversidade cultural; atenção às mulheres migrantes vítimas de Mutilação Genital Feminina, mulheres vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, violência de género e mulheres migrantes, cuidados sexuais e reprodutivos, estado emocional e perdas, bem como outras realidades que estão presentes em situações de desigualdade das mulheres migrantes.

Para tal, é importante fornecer conteúdos e ferramentas metodológicas para que o pessoal de saúde possa incorporar estes conhecimentos na sua prática profissional.

Medida 5. Estabelecer processos de formação e educação para melhorar a formação das mulheres migrantes.

- **Ação 5.1.: Formação linguística e cultural.**

Para favorecer a inclusão das mulheres migrantes no País de acolhimento, é importante adquirir uma série de ferramentas que favoreçam a interligação com a população nativa. Por outras palavras, é necessário adquirir a língua nativa da sociedade, bem como conhecer os elementos culturais que ajudam a compreender fenómenos e eventos sociais, estabelecendo simultaneamente processos que favorecem a manutenção da língua materna e da cultura. Não se trata de assimilar a língua e a cultura, abandonando as originais, mas de conhecer para compreender e socializar.

- **Ação 5.2: Formação em direitos e igualdade de género.**

Outro elemento importante para o gozo dos direitos e inclusão social das mulheres migrantes é o conhecimento dos seus direitos e o acesso aos mesmos, e para isso é necessário estabelecer processos de formação que ajudem as mulheres migrantes a ter acesso a esses direitos.

Não menos importante é a formação em igualdade de género, uma vez que devem conhecer os direitos das mulheres nas sociedades ocidentais, que transformações de género são geradas como resultado de processos migratórios quando entram em contacto com outras realidades culturais, o que fazer em situações de discriminação de género, ou como agir contra a violência de género. Elementos como a autoestima e a identidade cultural, os cuidados ou a gestão do tempo também devem ser incluídos.

- **Ação 5.3: Formação inicial e estudos contínuos.**

Da Administração Pública, devem ser contemplados itinerários de formação regulamentados que integrem as mulheres migrantes no sistema educativo para os casos em que tenham de iniciar estudos desde a escola primária até às situações de continuar estudos em formação profissional ou formação universitária.





Em alguns casos, as mulheres migrantes chegam sem estudos regulamentados, pelo que devem começar a partir dos níveis mais básicos; noutras ocasiões, efetuam a validação das qualificações e prosseguem estudos superiores; e há casos em que não conseguiram obter a documentação necessária para homologar os seus diplomas e devem ser estabelecidos os procedimentos adequados para que possam prosseguir os seus estudos. Para tal, o sistema educativo deve articular procedimentos e testes que contemplem a continuação dos estudos deste grupo.

○ ***Ação 5.4.: Formação em empregabilidade e empreendedorismo.***

A inserção laboral é um dos pilares da integração social. Sem a possibilidade de obter recursos que favoreçam a independência e o desenvolvimento profissional e pessoal, a participação social das mulheres migrantes é muito difícil. Por este motivo, é necessário estabelecer programas de formação de Entidades Públicas e Entidades Sociais que promovam a empregabilidade das mulheres migrantes, em dois sentidos: inserção no mercado de trabalho e empreendedorismo. Para isso, as mulheres migrantes necessitam de formação profissional e de conhecer as possibilidades que o mercado de trabalho oferece para a sua inserção profissional ou para iniciar uma linha de negócio, com a ideia de planear individualmente o seu projeto profissional, como realizar uma procura ativa de emprego, seleção de emprego, perfil profissional e procura no mercado de trabalho, desempenho profissional no emprego, como planear o autoemprego e o empreendedorismo para o tornar viável, etc.

Medida 6. Emprego e Empreendedorismo.

○ ***Ação 6.1.: Desenvolver serviços específicos para favorecer a inserção laboral e o empreendedorismo das mulheres migrantes.***

As mulheres migrantes, devido às suas situações de especial vulnerabilidade, necessitam de uma série de recursos que conhecem, compreendem e estão conscientes da realidade em que vivem, a fim de estabelecer itinerários individualizados para apoiar a inserção laboral ou o empreendedorismo deste grupo. A proposta de serviços especializados para atender às necessidades das mulheres migrantes no local de trabalho é determinada por todas as situações de discriminação laboral que elas sofrem por serem mulheres, migrantes, e com realidades e processos migratórios vividos que as colocam em situações de vulnerabilidade no mercado de trabalho (falta de proteção, baixo salário, abuso laboral e sexual, por vezes em situações irregulares, etc.). É importante salientar a necessidade de ter em conta a situação das mulheres migrantes que vêm sozinhas com menores dependentes, uma vez que isto torna ainda mais difícil a sua entrada no mercado de trabalho.

Por exemplo, no caso de mulheres com menores de 3 anos dependentes, é necessário facilitar o acesso às creches, através de um relatório de risco dos Serviços Sociais das Câmaras Municipais, para que possam ter tempo para aprender a língua ou formação.

○ ***Ação 6.2.: Melhorar os processos de informação, aconselhamento, apoio e acompanhamento.***

Paralelamente à formação, é essencial que as mulheres migrantes tenham à sua disposição uma série de recursos para obterem informação, aconselhamento e apoio no local de trabalho. Estabelecer canais de





comunicação, redes de informação, divulgação de experiências, reuniões, a fim de promover a empregabilidade das mulheres migrantes e gerar ideias criativas para o autoemprego e o empreendedorismo. Em relação ao empreendedorismo, é importante salientar que, para que as ideias empresariais possam ser desenvolvidas, é necessário acompanhá-las ao longo do tempo para que possam orientar, aconselhar e procurar soluções para as situações que possam ser encontradas na sua aplicação. Para isso pode contar com outras entidades, tais como Universidades, Câmaras de Comércio, Associações de Mulheres Migrantes, etc.

- ***Ação 6.3.: Estabelecer processos de coordenação entre entidades sociais, associações de mulheres migrantes e a administração pública competente no domínio laboral.***

Por vezes são desenvolvidos programas e ações isolados que teriam um maior impacto se os recursos fossem otimizados através da coordenação entre Administrações Públicas, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes. Por este motivo, é importante melhorar os canais de comunicação, para que a informação flua e haja um intercâmbio contínuo de necessidades, exigências e ações no local de trabalho.

Medida 7. Serviços Sociais e Entidades Sociais.

- ***Ação 7.1.: Promover a Mediação Intercultural nos Serviços Sociais e Entidades Sociais..***

A Mediação Intercultural é um processo essencial para a relação entre as famílias migrantes, os serviços sociais e a comunidade, a fim de favorecer processos de participação e inclusão social. Por este motivo, consideramos necessário ter programas de Mediação Intercultural nos Serviços Sociais e nas entidades sociais.

É importante partir do facto de que a mediação é um programa de prevenção de conflitos e promoção da participação dos cidadãos em espaços multiculturais, desenvolvendo propostas de contacto intercultural. É um recurso composto por profissionais de mediação intercultural com formação em diversidade cultural e conhecimento de técnicas e procedimentos de mediação.

- ***Ação 7.2: Melhorar a coordenação entre entidades públicas, entidades sociais e associações de migrantes.***

Como já salientámos, consideramos crucial a coordenação entre todos os agentes envolvidos na integração social das mulheres migrantes. É importante que tanto as estruturas e canais de comunicação horizontais como verticais sejam consolidados a nível municipal, para que os fluxos de informação, e todas as ações que estão a ser realizadas, tenham maior apoio e maior impacto entre a população alvo.

- ***Ação 7.3.: Reforçar os recursos e serviços das entidades sociais através de um sistema de apoio económico que permita a continuidade dos recursos, serviços e programas oferecidos.***

Uma das questões mais reportadas pelos agentes sociais é a não continuidade dos serviços e recursos devido à falta de financiamento, uma vez que os seus recursos dependem da Administração Pública e os seus programas e ações são desenvolvidos com base no financiamento anual que recebem. É proposto um sistema de consolidação para os programas e serviços que têm o impacto desejado e que favorecem a





integração das mulheres migrantes, bem como uma continuidade dos recursos humanos que gerem os referidos serviços.

Medida 8. Promover uma maior participação cívica e política das mulheres migrantes através de diferentes mecanismos de participação ativa

- **Ação 8.1.: Estabelecer Fóruns de Participação Cívica e Política para as Mulheres Migrantes..**

Esta ação pretende ajudar a definir e eliminar as barreiras patriarcais e estruturais que existem na sociedade e que limitam a participação social, política e comunitária das mulheres migrantes, para que este grupo possa participar ativamente no diálogo social das políticas sociais e de migração e na construção de agendas políticas.

Estes fóruns procuram a participação de profissionais e agentes sociais que trabalham no campo de intervenção com mulheres migrantes, mas de uma forma muito especial dirigem-se às mulheres migrantes através das Associações de Mulheres Migrantes, cujo papel é essencial na conceção de políticas que favoreçam a sua participação cívica no ambiente social imediato.

- **Ação 8.2: Reforço das Associações de Mulheres.**

A associação de mulheres migrantes é um instrumento essencial para promover a participação cívica e política, enquanto ajuda a eliminar o isolamento social e a solidão e o luto migratório que muitas destas mulheres podem experimentar. É um espaço de solidariedade, de mediação e negociação coletiva, de construção conjunta; uma ferramenta que serve para que elas possam transferir as suas necessidades e reivindicações para a sociedade e entidades públicas. É importante promover e reforçar as Associações de Mulheres Migrantes através dos Fóruns e estabelecer canais de comunicação entre as próprias Associações e entre as Associações e as entidades públicas e sociais.

- **Ação 8.3.: Desenvolvimento de espaços interculturais destinados ao intercâmbio e interligação.**

Para que haja coesão social, a interconexão é necessária, e para isso é importante configurar espaços multiculturais que favoreçam o intercâmbio e o contacto. Fazer políticas que combatam a segregação espacial significa procurar soluções e alternativas que favoreçam uma organização da cidade que fuja da "guetização" dos bairros dos municípios. A construção dos espaços deve ter em conta a diversidade cultural existente e como se configuram as relações sociais entre os cidadãos daquele ambiente, a fim de procurar um tecido social coeso. A construção de cidades interculturais procura tirar partido da diversidade e promover a interação de todas as pessoas que a habitam, e para isso todos os bens públicos e sociais e entidades devem ser envolvidos.

Medida 9. Empoderamento e Género. Violência de Género.

- **Ação 9.1: Formação em género para profissionais de entidades públicas e entidades sociais que intervêm com mulheres migrantes.**





Como se afirma em diferentes regulamentos a nível internacional, nacional e regional, é importante, a partir de todas as áreas, trabalhar para a igualdade efetiva entre homens e mulheres, e para eles os profissionais envolvidos devem incluir a perspetiva de género em todas as suas atividades. E no caso de intervenção com mulheres migrantes, é necessária uma perspetiva de género para as ajudar a detetar preconceitos de género e discriminação, proporcionar-lhes uma compreensão das barreiras da sociedade patriarcal, e desenvolver uma série de competências que as ajudem a intervir com mulheres migrantes a partir de uma perspetiva de género. Caso contrário, muitas das suas ações podem continuar a favorecer as desigualdades de género sofridas por este grupo.

- ***Ação 9.2: Formação em diversidade cultural para profissionais de entidades públicas e entidades sociais que trabalham contra a violência de género.***

Tal como no caso da formação em diversidade cultural, também é necessária formação específica para intervir em contextos multiculturais, e os profissionais da administração pública e entidades sociais que trabalham em prol da igualdade das mulheres e contra a violência de género devem ter formação em competências interculturais, para poderem intervir tendo em conta a diversidade cultural de cada mulher que servem, evitando cair em estereótipos, preconceitos, xenofobia e atitudes racistas.

- ***Ação 9.3.: Formação em matéria de género destinada às Associações de Mulheres Migrantes..***

As Associações de Mulheres Migrantes são ferramentas próximas das mulheres, que conhecem as suas necessidades, as suas exigências e a realidade que vivem. Contudo, por vezes encontram-se sem instrumentos ou sem conhecimento dos serviços, recursos e direitos que têm, ou do que fazer se se depararem com casos de mulheres migrantes vítimas de tráfico para exploração laboral ou sexual, ou vítimas de violência baseada no género. Por este motivo, é necessário estabelecer um plano de formação destinado às Associações de Mulheres Migrantes para as ajudar a orientar e aconselhar as mulheres que frequentam estas associações. Por sua vez, esta formação ajuda a melhorar a coordenação entre os agentes envolvidos.

- ***Ação 9.4: Inclusão da diversidade cultural nos guias contra a Violência de Género e favorecer a acessibilidade.***

Um elemento importante para a luta contra a discriminação e violência de género é incorporar a diversidade cultural nos guias preparados por entidades públicas e entidades sociais. Muitos destes guias, na sua comunicação escrita e visual, não têm em conta a diversidade das mulheres, especificamente, das mulheres migrantes, e os elementos que podem ser representados nestes materiais devem ser incorporados. Da mesma forma, é importante fazer um esforço para tornar este material acessível: traduzi-lo em diferentes línguas, linguagem compreensível, inclusão de padrões culturais, acesso online, distribuição em espaços próximos destas mulheres: associações, escolas, centros municipais, mercados, etc. lojas, etc.

- ***Ação 9.5: Campanhas de informação e materiais específicos para mulheres migrantes.***

Dada a realidade específica das mulheres migrantes, condicionada pela sua situação administrativa quanto à autorização de estadia ou de residência, é importante conceber uma campanha de informação dirigida às mulheres migrantes contra a discriminação de género e de trabalho, bem como contra a violência de





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

género. Para o desenvolvimento destas campanhas, as Associações de Mulheres Migrantes podem colaborar, assim como as empresas, e podem ser desenvolvidas nas imediações destas mulheres. Possuem material específico que orienta e orienta as mulheres migrantes sobre questões de direito de residência, direitos laborais, habitação, educação e escola, sistema de saúde e direito à saúde, participação e associações de cidadãos, discriminação de género e violência de género, etc. Contribuem para dar segurança às mulheres migrantes e à consciência dos sujeitos legais.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



1.3. Monitorização e avaliação das medidas propostas.

Área 1 – Necessidades das mulheres migrantes e ações de integração bem sucedidas					
MEDIDA	AÇÃO	INDICADOR	DEFINIÇÃO DO INDICADOR	NÍVEL A ATINGIR	FONTE DA INFORMAÇÃO PROPOSTA PARA MEDIR O INDICADOR (se possível)
MEDIDA 1	Ação 1.1.	Pedido de certificado de recenseamento	Número de certificados do Censo pedidos por mulheres migrantes	N.º pedido	Municípios
		Certificado de recenseamento	Número de certificado do Censo concedido por mulheres migrantes	N.º pedido / N.º concedido	Municípios
		Campanhas de informação sobre o certificado de recenseamento	2 campanhas realizadas por ano	SIM/NÃO	Municípios e Entidades Sociais
	Ação 1.2.	Protocolo de acompanhamento	Existência de um protocolo	SIM/NÃO	Entidades Sociais
		Duração de acompanhamento	Duração dos itinerários de acompanhamento individualizados	Mais de 6 meses	Entidades Sociais
	Ação 1.3.	Protocolo de informação e orientação legal	Existência de um protocolo	SIM/NÃO	Municípios e Entidades Sociais
		Serviços de orientação e informação para mulheres migrantes	Existência do serviço	SIM/NÃO	Municípios e Entidades Sociais
		Campanhas de informação sobre orientação jurídica	2 campanhas realizadas por ano	SIM/NÃO	Municípios e Entidades Sociais
	MEDIDA 2	Ação 2.1.	Requerimentos feitos	Número de pedidos de regulamentação da situação administrativa apresentados	Número de Pedidos Registados
Tempos de resposta			Tempo decorrido desde o início do processo até à resolução	25% de redução nos tempos de resposta	Administração Pública
Disponibilidade de informação e aplicações em diferentes línguas			Informação pública sobre procedimentos e aplicações disponível em diferentes línguas	SIM/NÃO	Administração Pública
Ação 2.2.		Serviço de intérprete	Existência do serviço de intérprete na gestão dos processos administrativos	SIM/NÃO	Administração Pública
Ação 2.3.		Campanhas informativas sobre processos de homologação de diplomas	2 campanhas realizadas por ano	SIM/NÃO	Administração Pública e Entidades Sociais
		Procedimentos e pedidos traduzidos em diferentes línguas	Informação pública sobre os procedimentos de homologação de qualificações e candidaturas disponíveis em diferentes línguas	SIM/NÃO	Administração Pública
		Tempos de resposta	Tempo decorrido desde o início do processo até à resolução	25% de redução nos tempos de resposta	Administração Pública
Ação 2.4.		Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública





		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública
MEDIDA 3	Ação 3.1.	Programa/Ação Plano	Desenvolvimento de um Plano de Ação em zonas sensíveis devido à pressão migratória	SIM/NÃO	Administração Pública
	Ação 3.2.	Cotas para a compra ou arrendamento de habitações oficialmente protegidas	Existência na oferta oficial de habitação protegida de uma quota para migrantes, especialmente para mulheres migrantes sozinhas ou acompanhadas por menores	SIM/NÃO	Administração Pública
	Ação 3.3.	Serviço de gestão de aluguer para migrantes, especialmente mulheres migrantes sozinhas ou acompanhadas por menores	Criação de um Serviço que gere o arrendamento e executa o acompanhamento	SIM/NÃO	Administração Pública
	Ação 3.4.	Planos urbanos com uma perspectiva de género e a dimensão intercultural	Incorporar a perspectiva de género e a dimensão intercultural nos planos urbanos das Câmaras Municipais	SIM/NÃO	Administração Pública
MEDIDA 4	Ação 4.1.	Campanhas de informação sobre o direito à saúde e o sistema de saúde das mulheres migrantes	2 campanhas de informação por ano	SIM/NÃO	Administração Pública da área da saúde e Entidades Sociais
		Cartazes informativos e brochuras traduzidos em diferentes línguas em centros e entidades de saúde	Existência de Cartazes e Brochuras traduzidos	SIM/NÃO	Administração Pública da área da saúde e Entidades Sociais
		Palestras informativas às associações de mulheres migrantes	Pelo menos 1 palestra informativa em cada associação de mulheres migrantes a nível municipal	SIM/NÃO	Administração Pública da área da saúde e Associações de Mulheres Migrantes
	Ação 4.2.	Protocolo de cuidados de saúde para mulheres migrantes para profissionais de saúde	Preparação e divulgação do protocolo	SIM/NÃO	Administração Pública da área da saúde
		Revisão da linguagem e da comunicação verbal e não verbal nos cuidados de saúde para mulheres migrantes	Comunicação não sexista e intercultural	SIM/NÃO	Administração Pública da área da saúde
	Ação 4.3.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública da área da saúde
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da saúde
Índice de Satisfação		Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da saúde	
MEDIDA 5	Ação 5.1.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Entidades Sociais
	Ação 5.2.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Entidades Sociais





		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Entidades Sociais
	Ação 5.3.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 5.4.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública, Entidades Sociais e Empresas
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública, Entidades Sociais e Empresas
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública, Entidades Sociais e Empresas
MEDIDA 6	Ação 6.1.	Serviços especializados de orientação profissional e de empreendedorismo para mulheres migrantes	Existência do serviço em entidades públicas e entidades sociais a nível municipal	SIM/NÃO	Administração Pública e Entidades Sociais
	Ação 6.2.	Campanhas de informação dirigidas às mulheres migrantes sobre direitos laborais e empreendedorismo	2 campanhas de informação por ano sobre direitos laborais e empreendedorismo	SIM/NÃO	Entidades Sociais e Administração Pública
		Cartazes informativos e brochuras traduzidas em diferentes línguas	Cartazes e brochuras traduzidos e distribuídos	SIM/NÃO	Entidades Sociais e Administração Pública
		Conversas com Associações de Mulheres Migrantes sobre colocação profissional e empreendedorismo	Pelo menos 1 palestra informativa em cada associação de mulheres migrantes a nível municipal	SIM/NÃO	Entidades Sociais e Administração Pública
	Ação 6.3.	Reuniões de coordenação	Nº de reuniões de coordenação realizadas entre Entidades Públicas, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes sobre colocação profissional e empreendedorismo	Pelo menos 3 reuniões por ano	Administração Pública, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes
		Minutas e Acordos	Publicação das Minutas e Acordos decididos nas reuniões de coordenação onde são refletidas as Ações estabelecidas para a melhoria do trabalho das mulheres migrantes	SIM/NÃO	Administração Pública, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes
MEDIDA 7	Ação 7.1.	Profissionais com formação em Mediação Intercultural	Pelo menos 1 profissional com formação em Mediação Intercultural em Serviços Sociais e em Entidades Sociais que servem mulheres migrantes	SIM/NÃO	Administração Pública e Entidades Sociais
	Ação 7.2.	Reuniões de coordenação	Nº de reuniões de coordenação realizadas entre Entidades Públicas, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes	Pelo menos 3 reuniões por ano	Administração Pública, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes





		Minutas e Acordos	Publicação das Minutas e Acordos acordados nas reuniões de coordenação onde as Ações estabelecidas para melhorar a coordenação entre as entidades são refletidas	SIM/NÃO	Administração Pública, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes
	Ação 7.3.	Rubrica orçamental fixa da administração pública para a manutenção de entidades sociais	Estabelecimento de um orçamento mínimo para a manutenção de entidades sociais	SIM/NÃO	Administração Pública
MEDIDA 8	Ação 8.1.	Desenvolvimento de Fóruns para a Participação Cidadã das Mulheres Migrantes	Realização de Fóruns em coordenação com associações de mulheres migrantes, entidades públicas e entidades sociais	Pelo menos 2 fóruns por ano	Administração Pública
	Ação 8.2.	Rubrica orçamental fixa da administração pública para a manutenção das associações de mulheres migrantes	Estabelecimento de um orçamento mínimo para a manutenção das associações de mulheres migrantes	SIM/NÃO	Administração Pública
	Ação 8.3.	Reuniões Interculturais	Celebração de Encontros Interculturais	Pelo menos 3 atividades por ano sobre encontros interculturais	Administração Pública, Entidades Sociais e Associações de Mulheres Migrantes
MEDIDA 9	Ação 9.1.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública e Entidades Sociais
	Ação 9.2.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública e Entidades Sociais
	Ação 9.3.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação acima de 90%	Administração Pública e Entidades Sociais
	Ação 9.4.	Guias contra a violência de género com uma perspetiva intercultural	Revisão e publicação dos Guias contra a Violência de Género com uma perspetiva intercultural, incluindo a dimensão cultural	SIM/NÃO	Administração Pública e Entidades Sociais
Ação 9.5.	Campanhas de informação e materiais específicos destinados às mulheres migrantes sobre empoderamento e violência de género	2 campanhas informativas por ano e divulgação de materiais específicos	SIM/NÃO	Administração Pública e Entidades Sociais	





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

ÁREA 2

PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO E A RESPONSABILIDADE CÍVICA E SOCIAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA A INTEGRAÇÃO DAS MULHERES MIGRANTES



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



2.1. Introdução e Justificação.

As recomendações propostas para a promoção da sensibilização e responsabilidade cívica e social dos estudantes universitários em relação ao sector da integração das mulheres migrantes seguem os resultados obtidos a partir do conjunto de entrevistas realizadas com mulheres migrantes por todas as Vozes de Mulheres Imigrantes parceiras. Têm também em conta os conteúdos e abordagens dos módulos propostos no pacote E-learning que destacam os problemas do processo migratório numa perspetiva de género. De uma perspetiva transnacional pretende-se que o conjunto de recomendações constitua um reforço dos instrumentos que regulam a migração e afirmem necessidades específicas que devem ser consideradas no processo de sensibilização dos estudantes universitários e de responsabilidade cívica e social para a integração das mulheres migrantes.

A mediação intercultural em muitos setores (por exemplo, educação, procura de emprego, cuidados de saúde, assistência social, questões legais, habitação, cultura e coexistência) permite que as pessoas participem no sistema de cuidados e se expressem. O papel dos mediadores é facilitar o contacto, e para que os imigrantes estejam conscientes do papel que podem assumir no contacto com o profissional. A sensibilização para a participação cívica e a responsabilidade social das mulheres migrantes pode ajudá-las a instalar-se, a desenvolver direitos sob meios de expressão democráticos. Com base nos Indicadores Políticos do MIPEX (Solano & Huddleston, 2020) o envolvimento cívico é o sector mais fraco da política de integração (25/100). A maioria das mulheres migrantes tem perspetivas limitadas de se envolverem nas políticas que as afetam. Têm restringido o direito de voto local em muitos Estados-Membros da UE. Nem sempre recebem apoio de órgãos consultivos a nível local ou de organizações/associações comunitárias migrantes (Fouskas, 2021). As suas oportunidades de integração diferem enormemente de país para país da UE. Os resultados obtidos através do projeto *Voices of Immigrant Women*, através do mapeamento de estudos de casos e conteúdos do pacote e-learning, mostram que as mulheres enfrentam múltiplos obstáculos no campo da integração, que conseqüentemente conduzem a múltiplas dificuldades. Assim, é crucial assegurar a disponibilidade de serviços essenciais para as mulheres migrantes (*UN Women*, 2021).

Por conseguinte, a ênfase deve ser colocada na sua integração. As dinâmicas identificadas pelas Vozes das Mulheres Migrantes resultaram na identificação da necessidade de sensibilização e de responsabilidade cívica e social, incluindo os motores da inclusão das mulheres migrantes. O quadro de recomendações foi concebido para uma intervenção em nove (9) eixos prioritários no ensino superior, seguida de medidas e acções que correspondem a medidas específicas de inclusão numa perspetiva de género e dirigidas à responsabilidade cívica e social para a integração das mulheres migrantes.

EIXO I - MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS FEMININOS: PERFIL, MOTIVAÇÕES, ROTAS, PROCESSOS MIGRATÓRIOS, VULNERABILIDADE DAS MULHERES MIGRANTES, IMPACTO NA SOCIEDADE DE ORIGEM, NA SOCIEDADE DE CHEGADA E NAS SUAS VIDAS, ETC:

O objetivo deste eixo é criar consciência sobre os diferentes meios, razões e padrões de migração, numa perspetiva de género. Visa 1) colocar ênfase nas agências e diversidades das mulheres migrantes a fim de quebrar o estereótipo da vitimização passiva (Biligha Tolane 2017); 2) ter em consideração os recursos,





conhecimentos e combatividade pessoal que as mulheres migrantes desenvolveram até ao presente; 3) compreender a violência e traumas enfrentados pelas mulheres migrantes através de um entendimento globalizado que lança luz sobre os problemas globalizados da exploração capitalista/patriarcal/colonial; 4) levar a sério as necessidades e aspirações das mulheres migrantes na sociedade de acolhimento.

EIXO II - EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO:

O primeiro objetivo deste eixo é chamar a atenção para o paradoxo entre 1) por um lado: a necessidade de mão-de-obra das mulheres migrantes no mercado de trabalho; a forma como as mulheres migrantes tendem a ser elogiadas pelos seus empregadores pelo seu trabalho árduo; 2) e por outro lado, as barreiras administrativas que impedem as mulheres migrantes de aceder à segurança jurídica; a repressão estatal que enfrentam por não poderem ter os seus papéis regularizados, o que as expõe à deportação.

O segundo objetivo é realçar o paradoxo que as mulheres migrantes enfrentam ao 1) serem encorajadas a integrarem-se através do empreendedorismo e da criação da sua própria empresa, enquanto 2) carecem de apoio social para ultrapassar as barreiras financeiras/administrativas envolvidas no processo de criação da sua própria empresa. A falta de apoio estatal resulta na armadilha de mulheres migrantes em relações de dependência com comunidades de pertences que normalizam os abusos de exploração.

EIXO III - CONHECIMENTO DA REALIDADE LEGAL DOS MIGRANTES, DOS SEUS DIREITOS E SERVIÇOS. IMPORTÂNCIA DO MOMENTO DO PRIMEIRO ACOLHIMENTO:

Este eixo visa evidenciar o fosso entre os direitos legais que as mulheres migrantes têm em teoria e as realidades muito difíceis. Apela à problematização 1) da responsabilidade do Estado em não proporcionar às mulheres migrantes o acesso aos seus direitos legais; 2) da forma como as mulheres migrantes tendem a sobreviver na sociedade de acolhimento através da exploração. A importância do momento do primeiro acolhimento é central para 1) informar as mulheres sobre a forma de aceder, defender e proteger os seus direitos; 2) integrá-las em novas redes sociais; 3) ajudá-las a romper com as redes fechadas e cinzentas fora da lei.

EIXO IV - MEDIAÇÃO INTERCULTURAL:

Os objetivos deste eixo incluem a definição de mediação cultural, destacar as principais dificuldades no processo de inclusão e a compreensão do papel do mediador que assiste e fortalece as mulheres migrantes, detetando o que está a correr mal e denunciando-o. A falta de mediação intercultural conserva o desconhecimento dos direitos por parte das mulheres migrantes e, sem eficiência e representação intercultural, uma consulta adequada torna-os impossíveis (Theodosiou, e Aspioti, 2016; Erdilmen, 2021).

EIXO V - ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO EM CONTEXTOS MULTICULTURAIS COM UMA PERSPECTIVA DE GÉNERO:

Os objetivos deste eixo incluem o entendimento i) que a igualdade de género numa perspetiva de interculturalidade se baseia na luta pelos direitos das mulheres, considerando a desigualdade étnica como um obstáculo importante para as mulheres e ii) a importância dos direitos culturais, o direito à diversidade cultural.



prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres é o resultado de um tratamento de base axiológica que resultou num conjunto de regulamentações internacionais e nacionais que não podem ser ignoradas. O espaço universitário deve ter como um dos seus principais objetivos a formação para a não-violência baseada no género e ser um agente promotor de códigos de conduta que promovam a igualdade de oportunidades e a igualdade na diferença.

EIXO VI - VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE DE GÉNERO NAS MULHERES MIGRANTES. ESTRATÉGIAS DE RESILIÊNCIA. SONORIDADE:

É provável que as mulheres e raparigas migrantes experimentem uma violência contínua baseada no género em todas as fases da migração, desde o *bullying* ao abuso verbal, físico e psicológico até à violência sexual (Hofstede, Pedersen, e Hofstede, 2002), (Gagnon e Stewart, 2014). Uma combinação de programas de formação, apoio adicional e a partilha das melhores práticas pode reforçar a sensibilização dos estudantes universitários.

EIXO VII - CONHECIMENTO DE OUTRAS CULTURAS, COMPETÊNCIA CULTURAL:

A competência cultural compreende um importante conjunto de competências para o século XXI. O desenvolvimento das vantagens da competência cultural compreende, interliga-se e interage eficazmente com as pessoas através das culturas (De Guzman et al, 2016). Oferece a capacidade de comparar culturas diferentes com as nossas e compreender melhor as diferenças. Uma combinação de programas de formação e partilha das melhores práticas pode ajudar os estudantes universitários a desenvolver a competência cultural.

EIXO VIII CADEIA GLOBAL DE CUIDADOS:

A cadeia global de cuidados de saúde não seria possível sem a migração feminina. Baseia-se em padrões patriarcais, coloniais e capitalistas globalizados de dominação que colocam as mulheres no centro de múltiplos fardos. No entanto, as mulheres que trabalham no sector dos cuidados tendem a ser invisíveis e carecem de proteção legal, o que as torna muito vulneráveis. Assim, é altamente recomendado que os decisores políticos da UE aumentem a sua pressão a nível estatal para proteger e regular o sector dos cuidados - especialmente o trabalho doméstico - o que aprisiona uma maioria de mulheres migrantes em relações de elevada dependência em relação aos seus empregadores; e conduz frequentemente à escravatura moderna (Levy 2016; Ricard-Guay e Maroukis 2017).

EIXO IX - RECURSOS PARA TRABALHAR COM ESTUDANTES PARA A SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÉNERO E DIVERSIDADE CULTURAL: TEATRO SOCIAL, VÍDEO-FORUM, RÁDIO UNIVERSITÁRIA, ANÁLISE DE CONTEÚDOS DE IMPRENSA, EXPOSIÇÕES, ETC:

As artes e a cultura têm um papel fundamental a desempenhar de diferentes formas: 1) dar poder às mulheres migrantes nas suas sociedades de acolhimento, expressando as suas vozes/imaginários/ e culturas de formas vívidas que desconstruam estereótipos raciais e de género e outras identidades atribuídas; 2) criar espaços de cura através de pedagogias igualitárias e experiências partilhadas; 3) compreender os problemas de dominação e opressão que encontram a partir das suas perspetivas diretas e para as suas próprias necessidades; 4) criar mais diálogo intercultural e intersubjetivo que tenha em conta esquemas de diferenças, desigualdades e relações de poder, ao mesmo tempo que cria um espaço que cria



relações mais iguais, humanas e empáticas. No entanto, a importância das artes e da performance (teatro, música, dança, etc.) na investigação e desenvolvimento tende a ser subestimada apesar dos estudiosos terem discutido a sua eficiência (Nicholson 2016; Etherton e Prentki 2006).

2.2. Medidas e Recomendações.

EIXO I - MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS FEMININOS: PERFIL, MOTIVAÇÕES, ROTAS, PROCESSOS MIGRATÓRIOS, VULNERABILIDADE DAS MULHERES MIGRANTES, IMPACTO NA SOCIEDADE DE ORIGEM, NA SOCIEDADE DE CHEGADA E NAS SUAS VIDAS, ETC.

Medidas 1. Sensibilizar os estudantes para a viagem migratória e para as vulnerabilidades das mulheres migrantes.

Esta medida propõe a apresentação em seminários da viagem migratória das mulheres que decidem deixar a sua sociedade. É por isso importante que os estudantes estejam conscientes das dificuldades enfrentadas por estas mulheres e das diversidades das realidades existentes, para que possam ajudar a fornecer soluções para o cuidado das mulheres migrantes.

o **Ação 1.1.:** Formação que tenha em conta a complexidade da questão da migração feminina.

o **Ação 1.2:** Workshops com profissionais: ajuda-os a compreender as questões socioeducativas e a serem capazes de dar respostas adequadas às diferentes situações das mulheres migrantes.

Medida 2. Sensibilização sobre as questões da migração e o lugar das mulheres migrantes no país de acolhimento.

As questões da migração e o lugar dado às mulheres migrantes nas nossas sociedades têm vindo a questionar a nossa relação com a alteridade no espaço público há décadas. Esta medida permite-nos centrarmo-nos em processos inclusivos no quadro nacional e internacional.

- o **Ação 2.1.:** Cursos e formação que contribuem para uma melhor compreensão das questões de migração e desenvolvimento, através de uma abordagem interdisciplinar.
- o **Ação 2.2.:** Encontros e intercâmbios com profissionais que trabalham com mulheres migrantes. Favorece a aquisição de conhecimentos atualizados sobre as migrações.
- o **Ação 2.3.:** Atividades com estudantes que visam desenvolver a sua capacidade de analisar o lugar das mulheres migrantes no país de acolhimento.

EIXO II - EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO.

Medida 3: Sensibilização para as contradições nacionais (direitos vs barreiras).

- o **Ação 3.1.:** Seminários com uma abordagem comparativa apresentando a situação do mercado de trabalho para migrantes nos países da UE. A abordagem comparativa facilita a compreensão das contradições nacionais no que diz respeito aos direitos dos migrantes no mercado de trabalho. É importante ter em conta o trabalho de defesa existente junto da Comissão da UE para aumentar a



pressão sobre os Estados que não respeitam os direitos dos migrantes e os direitos dos estrangeiros no mercado de trabalho.

Medida 4: Sensibilização para os desafios e barreiras que os migrantes encontram.

As mulheres migrantes ainda estão altamente sujeitas a desigualdades e injustiças quando confrontadas com a sua integração no mercado de trabalho. São já mais suscetíveis de serem afetadas pelo desemprego e pelo trabalho precário. As mulheres migrantes enfrentam desafios multidimensionais que dificultam ainda mais a sua integração do que os homens migrantes. Assim, é importante que os estudantes universitários tenham uma melhor compreensão das barreiras que impedem os migrantes de uma integração bem-sucedida.

- **Ação 4.1.:** Cursos sobre os desafios e as barreiras no mercado de trabalho para migrantes. Ajuda a combater os estereótipos entre os estudantes.
- **Ação 4.2.:** Campanha nas universidades através da recolha de histórias de estudantes estrangeiros que trabalham para apoiar as suas necessidades. Esta comparação de situações favorece uma melhor compreensão das barreiras de igualdade que os migrantes têm de enfrentar no mercado de trabalho.
- **Ação 4.3.:** Promoção do envolvimento dos estudantes no trabalho de campo e ações de assistência aos migrantes: parceria com associações, serviços voluntários de estudantes nas ONG's, etc.

EIXO III - CONHECIMENTO DA REALIDADE JURÍDICA DOS MIGRANTES, DOS SEUS DIREITOS E SERVIÇOS. IMPORTÂNCIA DO MOMENTO DA PRIMEIRA RECEPÇÃO.

Medida 5: Proporcionar formação jurídica sobre os direitos dos migrantes.

Esta medida visa apresentar os direitos legais dos migrantes e a realidade legal na sua vida diária através de cursos, workshops e intercâmbios com os diferentes atores. Aumenta a consciência dos estudantes e ajuda-os a compreender melhor os direitos legais teóricos dos migrantes e a realidade legal que os migrantes vivem todos os dias.

- **Ação 5.1.:** Formação e cursos sobre os direitos legais dos migrantes. Este protocolo de formação introduz um quadro geral sobre os direitos legais dos migrantes, com a intervenção de juristas ou profissionais que trabalham com migrantes. As noções-chave e os procedimentos legais podem ajudar os estudantes a compreender melhor os direitos dos migrantes em diferentes contextos nacionais.
- **Ação 5.2.:** Workshops com associações que prestam serviços a migrantes em assistência jurídica, trabalho social, cuidados de saúde, etc. É importante que os estudantes tenham informação sobre como estes serviços funcionam a nível nacional e local e como os migrantes podem ou não obter e defender os seus direitos.

Medida 6: Trabalho de campo e imersão com as associações/instituições que prestam serviços a migrantes.

Esta medida visa aperfeiçoar os conhecimentos dos estudantes sobre a realidade legal dos migrantes, os seus direitos e serviços. Facilita as análises sobre a realidade da ação e do trabalho de campo, especialmente o fosso entre os direitos e as várias barreiras que impedem o acesso dos migrantes aos seus direitos. Os estudantes podem ter uma visão concreta através das suas experiências e obter informações aprofundadas sobre a

- **Ação 6.1.:** Os estudantes são convidados a trabalhar com os profissionais e voluntários em diferentes serviços que oferecem assistência jurídica aos migrantes. A análise e o resumo desta experiência serão discutidos numa perspetiva comparativa.
- **Ação 6.2.:** Realizar entrevistas com mulheres migrantes por estudantes. Esta ação permitiria aos estudantes aprofundar o seu conhecimento sobre a realidade legal das mulheres migrantes.
- **Ação 6.3.:** Produzir os folhetos com profissionais e migrantes pelos estudantes - este instrumento de trabalho ajuda os estudantes a resumir a informação sobre os direitos dos migrantes através das medidas deste eixo. Estes panfletos serão distribuídos aos migrantes pelos estudantes. É importante recolher o feedback dos migrantes.

EIXO IV - MEDIAÇÃO INTERCULTURAL.

Medida 7: Boas práticas de mediação intercultural.

A "mediação intercultural" inclui o aspeto intercultural da comunicação, a mediação do conhecimento e da informação entre membros de diferentes origens, o desenvolvimento de capacidades, enquanto reconstrói estruturas de transição entre indivíduos, sociedades/comunidades e o Estado. A "interpretação intercultural" refere-se à transmissão oral (geralmente interpretação consecutiva) da palavra falada de uma língua para outra, tendo em conta os antecedentes sociais e culturais dos participantes na conversação. Esta medida destina-se a apresentar aos estudantes universitários as melhores práticas no domínio da mediação intercultural e propor sessões de informação e formação sobre a importância da mediação. Permite que os participantes se envolvam com as necessidades das mulheres migrantes e compreendam a intervenção sob o papel de mediadoras.

- **Ação 7.1.:** Ações de sensibilização de estudantes universitários para promover o papel e a sua importância para as mulheres migrantes;
- **Ação 7.2.:** Ações de formação, por exemplo, "Seja um mediador intercultural por um dia", a fim de aprofundar o papel de mediador intercultural;
- **Ação 7.3.:** Visitas a ONG e Organizações Internacionais para trabalhar com mediadores interculturais no terreno;
- **Ação 7.4.:** Aprendizagem de tecnologias inovadoras na mediação: Da mediação intercultural cara a cara à mediação intercultural através de videoconferência.

Medida 8: Prática voluntária para estudantes universitários através de universidades em mediação intercultural dentro de hospitais, escolas, procedimentos administrativos juntamente com mediadores experientes.

Aprender como prestar serviços de mediação poderia ajudar as mulheres migrantes a tornarem-se autónomas e a lidar com um novo e incompreensível ambiente. A medida visa oferecer conhecimentos práticos aos estudantes universitários em matéria de mediação intercultural, trabalhando em conjunto com mediadores e intérpretes formados. Permite aos participantes trabalhar ao lado de mediadores no terreno e contribuir para a prestação de serviços para as mulheres migrantes. Ao trabalhar com indivíduos de diferentes origens culturais, é valioso aprender informações sobre as suas práticas culturais, valores e crenças.

- **Ação 8.1.:** Mediadores altamente treinados trabalharão com estudantes voluntários no terreno, aprenderão sobre métodos e aplicações;
- **Ação 8.2.:** Intérpretes altamente treinados trabalharão com estudantes voluntários no terreno, aprenderão sobre métodos e aplicações.

EIXO V - ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO EM CONTEXTOS MULTICULTURAIS COM UMA PERSPECTIVA DE GÉNERO.

Medida 9: Olhar através da história para seguir em frente: Gerar conhecimento sobre as múltiplas discriminações enfrentadas a nível local.

A perspetiva de género deve ser central nas políticas migratórias e nas políticas de integração social das mulheres migrantes (Cárdenas-Rodríguez, Gámez e Casado, 2019). Esta medida visa apresentar os problemas e fazer propostas de intervenção e reforçar a sua participação cívica das mulheres migrantes a nível local. Introduzirá conteúdos relacionados com a história, e a posição das minorias étnicas através de uma focalização no género, de modo a estar consciente da opressão, subordinação sofrida pelas mulheres migrantes.

- **Ação 9.1.:** A criação de espaços de diálogo que reúnam os diferentes grupos culturais e origens que convivem com a participação igualitária de mulheres e homens, para gerar conhecimento sobre as múltiplas discriminações enfrentadas;
- **Ação 9.2.:** Workshops sobre a história das lutas das mulheres de diferentes grupos culturais pelos seus direitos;
- **Ação 9.3.:** Workshops e criação de um manual baseado nas características culturais das mulheres migrantes (por exemplo, Ásia, África, M. Leste) para aumentar a sensibilização para as especificidades de género.

EIXO VI - VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE DE GÉNERO NAS MULHERES MIGRANTES. ESTRATÉGIAS DE RESILIÊNCIA. SONORIDADE.

Medida 10: Reforçar as sessões de orientação com base no género em todas as fases da migração para incluir informação sobre o risco de violência baseada no género contra as mulheres, incluindo o tráfico, e sobre migração segura.



Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de resiliência e sustentabilidade de serviços de apoio inclusivos em casos de violência baseada no género contra as mulheres migrantes é central. É importante recolher, analisar e disseminar dados sobre as experiências de violência das mulheres migrantes, bem como as respostas contra a violência baseada no género. Além disso, o tráfico é uma das piores formas de violência contra as mulheres migrantes. Esta medida visa fornecer aos participantes as informações e ferramentas adequadas para compreender a violência baseada no género e apoiar as mulheres migrantes vítimas de violência baseada no género em todas as fases da migração e adquirir dados sobre os riscos tanto para a migração regular como irregular.

- **Ação 10.1.:** Workshops sobre terminologia padronizada da VBG, instrumentos de recolha de dados e classificação de incidentes para harmonizar os dados e a comparabilidade entre estudos e regiões;
- **Ação 10.2.:** Workshops com palestras de profissionais que trabalham na área da identificação de vítimas de violência de género.
- **Ação 10.3.:** Palestras com mulheres migrantes sobre a experiência da violência de género.

Medida 11.: Combater a violência de género e a vulnerabilidade contra as mulheres migrantes na sociedade.

A violência baseada no género é uma forma viciosa de discriminação e de abuso dos direitos fundamentais e está seriamente sub-representada. As ações que respondem às questões de género e baseadas em provas, poderiam ter um papel central na diminuição - com o objetivo de eliminar - da violência contra as mulheres migrantes e melhorar a prestação de serviços às sobreviventes. Esta medida visa sensibilizar para o combate a todas as formas de violência baseada no género e para os direitos das vítimas contra as mulheres e abordar aspetos relevantes, clarificando as especificidades das mulheres migrantes como vítimas.

- **Ação 11.1.:** Workshops com experiências de mulheres migrantes sobre formas de violência baseada no género.
- **Ação 11.2.:** Oficinas de violência de género sobre incidentes e formas de resiliência e respostas.
- **Ação 11.3.:** Folhetos sobre os principais direitos e métodos de denúncia de tais casos.

EIXO VII - CONHECIMENTO DE OUTRAS CULTURAS, COMPETÊNCIA CULTURAL.

Medida 12: Atividades e eventos sociais que incentivem a sensibilização para a competência cultural.

A cultura é composta por crenças, valores, atividades que são moldados pelas tradições, história, religião, geografia, raça, etnia e língua e está sempre a mudar. A competência cultural consiste na capacidade de compreender e interagir com indivíduos através das culturas. A aquisição da competência cultural é um processo contínuo de desenvolvimento da auto consciencialização, das capacidades sociais e das ações relativas à diversidade. Esta medida visa promover a sensibilização das populações para as características culturais, promover o multiculturalismo sob uma aprendizagem ativa e um envolvimento efetivo com a



cultura das mulheres migrantes. A aprendizagem das línguas nos seus países/comunidades ou todos os dias e as tradições religiosas podem ajudar todos a compreender e interagir com várias origens.

- **Ação 12.1.:** Organização de workshops para aprender as características culturais da população de todo o mundo e compará-las.
- **Ação 12.2.:** Eventos para promover o multiculturalismo sob uma aprendizagem ativa, o envolvimento efetivo com a cultura das mulheres migrantes e a criação de um ambiente acolhedor.
- **Ação 12.3.:** Folhetos sobre as principais características de outras culturas.

EIXO VIII CADEIA GLOBAL DE CUIDADOS.

Medida 13: Atividades que aumentam a consciência dos estudantes sobre a invisibilidade das mulheres migrantes que trabalham como empregadas domésticas.

Esta medida visa mostrar como a maioria das mulheres migrantes são altamente vulneráveis e dependentes do seu empregador; ao mesmo tempo que são frequentemente responsáveis como prestadoras de cuidados no seu país de origem.

- **Ação 13.1.:** Os estudantes são convidados a ir ao terreno para se encontrarem e debaterem diretamente com as mulheres que trabalham como trabalhadoras domésticas: as discussões serão gravadas (através de escrita, gravação, filmagem, etc.) por cada grupo de estudantes; e serão analisadas através de uma abordagem comparativa que tenha em conta a singularidade de cada situação e desenhe padrões sistemáticos de dominação/exploração, respeitando os princípios éticos na investigação social.
- **Ação 13.2.:** Workshop com ONGs e grupos de mulheres migrantes que apoiam antigas trabalhadoras domésticas que passaram por experiências de tráfico/escravidão humana.
- **Ação 13.3.:** Folhetos sobre as principais características dos resultados encontrados, que podem ser utilizados como advocacia no campus com o objetivo.

Medida 14: Atividades que aumentem a consciência dos estudantes sobre o género e estereótipos raciais que normalizam a exploração/ opressão/domínio no sector dos cuidados.

- **Ação 14.1.:** Workshops sobre literatura feminista e pós-colonial que desconstruam a ideia de que as mulheres (e especialmente as mulheres racializadas) são afetadas ao sector dos cuidados.
- **Ação 14.2.:** Oficinas que chamam a atenção para a forma como as agências treinam as mulheres para trabalhar no sector dos cuidados, aceitando padrões de opressão e silenciamento.

EIXO IX - RECURSOS PARA TRABALHAR COM ESTUDANTES PARA A SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÉNERO E DIVERSIDADE CULTURAL: TEATRO SOCIAL, VÍDEO-FORUM, RÁDIO UNIVERSITÁRIA, ANÁLISE DE CONTEÚDOS DE IMPRENSA, EXPOSIÇÕES, ETC.

Medida 15: Workshop e imersão com diferentes organizações que utilizam as artes como formas de apoio e diálogo com as mulheres migrantes.

Esta medida visa criar mais pontes entre a universidade e os trabalhadores artísticos e culturais, a fim de criar mais conhecimento sobre os trabalhadores migrantes.



- **Ação 15.1.:** Workshops com artistas que utilizam o teatro (teatro dos oprimidos, teatro inclusivo, terapia teatral) como meio de apoio às mulheres migrantes e incluí-las nos diferentes desafios que estas enfrentam na sociedade de acolhimento. Exemplos são a *Companhia de Teatro Naje* (França), o teatro de *La Inclusion* (Espanha), ou o *Good Chance Theatre* (actuando em França, Reino Unido, e a nível europeu).
- **Ação 15.2.:** Workshops com indivíduos e organizações que utilizam meios culturais para aumentar a consciência sobre as realidades das mulheres migrantes na sociedade de acolhimento.
- **Ação 15.3.:** Criar um evento no campus que utilize as artes e a cultura para trazer mais apoio e visibilidade sobre as mulheres migrantes; a fim de abordar as questões das mulheres migrantes que são elas próprias estudantes.

Medida 16: Sensibilizar para as diferentes formas como as artes e a cultura podem ajudar a envolver diretamente as mulheres migrantes no processo de integração.

- **Ação 16.1.:** Aprender diferentes exemplos - contemporâneos e históricos - em que as mulheres migrantes utilizaram as artes e a cultura como meios de integração no país de acolhimento; 1) como meios para ir além e/ou transformar a sua cultura/género de pertença.
- **Ação 16.2.:** Workshops com profissionais das artes para problematizar a dificuldade de integração das mulheres migrantes (versus os homens migrantes) em atividades culturais e artísticas devido ao peso do trabalho de assistência.





2.3. Acompanhamento e avaliação das medidas propostas.

Área 1 - Necessidades das mulheres migrantes e ações de integração bem-sucedidas					
MEDIDA	AÇÃO	INDICADOR	DEFINIÇÃO DO INDICADOR	NÍVEL A ATINGIR	FONTE DE INFORMAÇÃO PROPOSTA PARA MEDIR O INDICADOR (se possível)
MEDIDA 1	Ação 1.1.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 25 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 1.2.	Workshops com associações de mulheres migrantes	Nº de associações	2 mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 25 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 2	Ação 2.1.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 25 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 2.2.	Intercâmbios com associações de mulheres migrantes	Nº de associações	2 mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 2.3.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 25 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 3	Ação 3.1.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 25 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 3.2.	Workshops com associações de mulheres migrantes	Nº de associações e nº de seminários	2 associações no mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 4	Ação 4.1.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 25 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 4.2.	Campanhas de informação	2 campanhas de informação por ano	SIM/NÃO	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Histórias de estudantes estrangeiros que trabalham no mercado de trabalho	Nº de histórias recolhidas	Valor mínimo: 1 história/estudante participante	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 4.3.	Parceria com associações que trabalham com migrantes	Nº de parcerias	5 associações no mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Alunos em trabalho de campo/imersão	Duração e nº de estudantes	25 estudantes mínimo X 3 dias	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	MEDIDA 5	Ação 5.1.	Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano
Inscrição e Assiduidade			Nº de participantes	Valor mínimo: 25 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
Índice de Satisfação			Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
Ação 5.2.		Workshops com associações de mulheres migrantes	Nº de associações e nº de oficinas	2 associações no mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 6	Ação 6.1.	Estudantes em trabalho de campo com profissionais	Nº de participantes	Valor mínimo: 25 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

		Associações em parceria	Nº de associações que prestam assistência aos migrantes	3 associações no mínimo	Entidades Sociais
		Análises - produção intelectual	Nº de artigos	Mínimo 1/associação	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 6.2.	Palestra informativa na associação de mulheres migrantes	Pelo menos 1 palestra informativa em cada associação de mulheres migrantes a nível municipal	SIM/NÃO	Entidades Sociais e Administração Pública
		Entrevistas com mulheres migrantes	Nº de mulheres migrantes	3 entrevistas/estudante	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 6.3.	Cartazes informativos e brochuras traduzidas em diferentes línguas	Cartazes e brochuras traduzidos e distribuídos	SIM/NÃO	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	MEDIDA	Ação 7.1	Ações de sensibilização para estudantes universitários	Nº de ações informativas desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano
Inscrição e Assiduidade			Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
Índice de Satisfação			Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
Ação 7.2		Formação para aprofundar o papel do mediador intercultural, "Seja um mediador intercultural por um dia".	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
Ação 7.3		Visitas a ONG e Organizações Internacionais para trabalhar com mediadores interculturais	N.º de ONG e de Organizações Internacionais	Valor mínimo: 2 por ano x 2 Organizações mínimo	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Ações de formação planeadas	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais





		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 7.4	Aprendizagem de tecnologias inovadoras na mediação	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 8	Ação 8.1	Mediadores altamente treinados com estudantes voluntários no terreno	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais x Nº de organizações que os mediadores cooperam	Valor mínimo: 30 participantes x 2 Organizações mínimo	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 8.2	Intérpretes altamente treinados com estudantes voluntários no terreno	Nº de ações de formação desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais x Nº de Organizações que os intérpretes cooperam	Valor mínimo: 30 participantes x 2 Organizações mínimo	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 9	Ação 9.1	Criação de espaços de diálogo para partilhar conhecimentos sobre discriminações	Nº de oficinas informativas desenvolvidas	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Índice de Satisfação	Taxa de satisfação dos participantes com a formação recebida	Taxa de satisfação superior a 90%	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 9.2	Oficinas experimentais e informativas com mulheres migrantes	Nº de seminários desenvolvidos	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 9.3	Oficinas Informativas	Nº de seminários desenvolvidos	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
Manual sobre características culturais - output		Nº de países de origem incluídos & distribuição no campus	SIM/NÃO	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais	
MEDIDA 10	Ação 10.1	Oficinas Informativas	Nº de seminários desenvolvidos	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 10.2.	Oficinas Informativas	Nº de seminários desenvolvidos	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 10.3.	Evento com histórias de mulheres migrantes sobre a experiência da GBV	Nº de eventos desenvolvidos	Valor mínimo: 1 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 11	<i>Ação 11.1</i>	Oficinas Informativas	Nº de seminários desenvolvidos	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	<i>Ação 11.2</i>	Oficinas Informativas	Nº de seminários desenvolvidos	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	<i>Ação 11.3</i>	Cartazes informativos e brochuras sobre direitos e mecanismos informativos da GBV	Distribuição de cartazes e brochuras no campus	SIM/NÃO	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 12	<i>Ação 12.1</i>	Oficinas Informativas	Nº de seminários desenvolvidos	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	<i>Ação 12.2</i>	Eventos sociais multiculturais	Nº de eventos sociais desenvolvidos	Valor mínimo: 2 por ano	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 30 participantes	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	<i>Ação 12.3</i>	Brochuras informativas sobre as principais características de outras culturas	Brochuras de distribuição no campus	SIM/NÃO	Instituições de Ensino Superior (IES), Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 13	<i>Ação 13.1.</i>	Palestra informativa na associação de mulheres migrantes	Pelo menos 1 palestra informativa em cada associação de mulheres migrantes a nível municipal	SIM/NÃO	Entidades Sociais e Administração Pública





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

		Entrevistas com mulheres migrantes	Nº de mulheres migrantes	3 entrevistas/estudante	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 13.2.	Workshops com associações de mulheres migrantes	Nº de associações e nº de seminários	2 associações no mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 13.3.	Palestra informativa no campus	N.º de conversações informativas	Mínimo 3	Entidades Sociais e Administração Pública
Cartazes informativos e brochuras traduzidas em diferentes línguas		Distribuição de cartazes e brochuras no campus	SIM/NÃO	Entidades Sociais e Administração Pública	
MEDIDA 14	Ação 14.1.	Workshops com associações de mulheres migrantes	Nº de associações e nº de seminários	2 associações no mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 14.2.	Workshops com associações de mulheres migrantes	Nº de associações e nº de seminários	2 associações no mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 15	Ação 15.1.	Workshops com artistas	N.º de seminários	2 mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 15.2.	Workshops com artistas	N.º de seminários	2 mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 15.3.	Atividades culturais	N.º de atividades no campus	2 mínimo/ano	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes	Valor mínimo: 20 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
MEDIDA 16	Ação 16.1.	Workshops com mulheres migrantes	N.º de seminários	2 mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 30 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
	Ação 16.2.	Workshops com profissionais das artes	N.º de seminários	2 mínimo	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais
		Inscrição e Assiduidade	Nº de participantes e de profissionais	Valor mínimo: 20 participantes	Administração Pública da área da educação e Entidades Sociais





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

AREA 3

COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E O TERCEIRO SETOR



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.

3.1. Introdução e Justificação.

Consagrado, principalmente, pelas Universidades e expresso através do trabalho académico, o sector do ensino superior baseia-se geralmente em três campos de ação principais: investigação (quantitativa, qualitativa, empírica ou outras formas de investigação científica), formação (ensino, conferências, seminários, workshops, desenvolvimento profissional, etc.), e terceira missão (alcance social da transferência de conhecimentos).

A terceira missão aproxima as universidades, bem como os centros e fundações de investigação, do terceiro sector, ou seja, vários contextos e atores sociais, através do intercâmbio de experiências de investigação e formação, investigação em colaboração, inovação, envolvimento público (conferências, apresentações, eventos, etc.), e outras ações. Juntamente com a educação formal, a transferência de conhecimentos está ainda a ser posta em prática através do sistema de contextos comunitários que assenta em dimensões informais e não formais de formação, oferecendo assim um maior leque de alcance educativo, territorial e social.

Nos quadros do Projeto VIW, a cooperação através da terceira missão da Universidade traz mais um ator, ou seja, as mulheres migrantes, desempenhando desta vez um papel duplo: por um lado, as mulheres migrantes constituem o grupo-alvo da investigação, formação e trabalho social; por outro, são participantes ativos envolvidos nas mesmas ações.

Consequentemente, os três principais atores e contextos, que foram considerados durante a elaboração das seguintes recomendações políticas, são

1. **Ensino superior:** Universidades e instituições de ensino/formação análogas, centros de investigação, fundações, etc. (possivelmente públicas, em vez de privadas);
2. **Terceiro sector:** Organizações Não-Governamentais, Organizações da Sociedade Civil, associações, organizações comunitárias, empresas sociais, cooperativas, entidades culturais (por exemplo, museus, galerias, cinemas, etc.), entidades religiosas, instituições de caridade, sector voluntário, etc.), organizadas e ativas a vários níveis territoriais e operacionais através de redes conexas que devem ser consideradas para recomendações políticas (tanto privadas como públicas, embora na sua maioria privadas);
3. **Mulheres migrantes (mobilidade humana e género):** mulheres migrantes (como um todo), refugiadas, associações de mulheres migrantes, comunidades migrantes, associações de mulheres migrantes e "mistas", empreendedorismo de mulheres migrantes/migrantes, etc.

Embora reconhecendo que já se enfrentou uma série de questões no trabalho do ensino superior e do terceiro sector, muitos outros aspetos precisam de ser mais alargados e promovidos em termos de investigação, formação e trabalho social. Assim, a primeira e geral sugestão, que permeia toda a Área 3, é a que exige qualquer ação que possa ajudar a reforçar a Cooperação entre as partes interessadas envolvidas, ou seja, as instituições de ensino superior (Terceira missão) e as organizações do Terceiro Sector, através de projetos de colaboração e redes territoriais.

A fim de contribuir para os processos de superação de estereótipos e preconceitos sobre as mulheres migrantes (e migrantes como um todo), e para as vias de co-construção de sociedades mais inclusivas e coesas, as instituições de ensino superior e as organizações do Terceiro Sector deveriam promover



conjuntamente uma abordagem multifacetada e sensível ao género para os fenómenos da mobilidade humana e das migrações femininas, ao formularem as suas propostas operacionais.

Esta ação tem dois objetivos principais: o primeiro, visa a população estudantil, fornecendo-lhe informação e conhecimentos sobre mobilidade humana transnacional, migrações femininas, e questões e desafios concomitantes; o segundo, diz respeito às próprias mulheres migrantes e à sua participação no ensino superior.

Ao juntar todas as competências e potenciais, a cooperação entre o ensino superior e o Terceiro sector deverá promover ainda mais a investigação e o estudo sobre a mobilidade humana e as migrações femininas, e uma maior participação das mulheres migrantes na vida social, cultural, económica, política e, especialmente, educacional da sociedade de acolhimento. É neste sentido que três atores principais acrescentam três formas de contribuição ao seu empreendimento comum: o Ensino Superior contribui com investigação científica e conhecimentos metodológicos, o Terceiro sector com competências operacionais e territoriais do seu trabalho social, enquanto as mulheres migrantes acrescentam o seu capital experiencial e profissional aos processos de co-construção do conhecimento.

Assim, a Área 3 - Cooperação entre instituições de ensino superior e o Terceiro sector - fornece uma série de Medidas e Recomendações que se subdividem em cinco (5) campos, como se segue:

1. **Investigação** - Investigação científica, mulheres migrantes, e alcance social;
2. **Formação** - Fomentar oportunidades de formação e participação das mulheres migrantes no ensino superior;
3. **Apoio** - Informação, aconselhamento e serviços de orientação para mulheres migrantes através de oportunidades no ensino superior;
4. **Realização profissional** - Reforçar os percursos de desenvolvimento e crescimento profissional das mulheres migrantes;
5. **Promoção na Cooperação** - Promoção da cooperação entre as instituições de ensino superior e o Terceiro sector em relação à participação das mulheres migrantes no ensino superior.

3.2 Medidas e Recomendações.

Medida 1. Investigação – Investigação científica, mulheres migrantes e projeção na sociedade.

- **Ação 1.1: Prosseguir a investigação sobre a mobilidade humana transnacional e as migrações femininas.**

A fim de aumentar o alcance social da transferência de conhecimentos e de conseguir um maior impacto nos processos de desenvolvimento social, a investigação universitária baseia-se no trabalho promovido em associação com organizações e redes do Terceiro Sector que operam a vários níveis territoriais. No que diz respeito à mobilidade humana transnacional e às migrações femininas, estes fenómenos não têm merecido a mesma atenção em todos os contextos, pelo que a investigação relacionada requer esforços adicionais. Tal estado da arte implica que a cooperação entre o ensino superior e o Terceiro sector deve ser alargada de modo a contribuir para que as experiências das migrantes/mulheres, migrantes/refugiados sejam mais





valorizadas na investigação académica e, de um modo mais geral, para melhorar os processos de interação e crescimento profissional tanto das mulheres migrantes como dos membros da população autóctone.

- **Ação 1.2: Intercâmbio de conhecimentos e experiências entre todas as partes envolvidas no processo de investigação.**

As atividades e estratégias destinadas ao intercâmbio de conhecimentos e experiências constituem um segmento fulcral do trabalho de investigação académica que se espera que envolva instituições de ensino superior, organizações do Terceiro Sector, comunidades, partes interessadas e grupos-alvo: em termos de investigação sobre mobilidade humana transnacional e migrações femininas, deve ser dada uma ênfase especial aos processos de inclusão e participação enfrentados pelas mulheres migrantes; dado o seu conhecimento e experiência, as próprias mulheres migrantes devem ser contempladas tanto como um grupo-alvo da investigação académica, como como sujeitos que podem participar e contribuir ativamente para o próprio processo de investigação.

- **Ação 1.3: É necessária mais investigação de campo e de ação.**

É bem constatado pela investigação internacional e nacional que as mulheres migrantes, quer individual quer coletivamente, constituem demasiadas vezes um grupo vulnerável no contexto das migrações transnacionais: tal estado de coisas exige mais investigação de campo e de ação sobre as mulheres migrantes e as suas condições no contexto da mobilidade humana transnacional; com o objetivo de desenvolver abordagens e instrumentos capazes de assegurar uma análise correta dos processos de inclusão e participação das mulheres migrantes, é importante considerar os conceitos de interseccionalidade e antidiscriminação como partes integrantes do quadro metodológico.

- **Ação 1.4: Laboratórios e workshops permanentes de investigação sobre mobilidade humana transnacional e migrações femininas.**

Estabelecimento de laboratórios e workshops permanentes de investigação, e promoção do trabalho e dos resultados produzidos; estas instalações devem reunir estudantes universitários, investigadores, profissionais do Terceiro Sector e mulheres e homens migrantes, e atuar como espaços onde os tópicos, questões e desafios da mobilidade humana transnacional, com especial atenção aos que dizem respeito à população migrante feminina (mulheres migrantes e refugiadas) e aos seus processos de inclusão, possam ser explorados, discutidos, analisados e, por fim, propostos para estudo e investigação futuros.

- **Ação 1.5: Desenvolvimento de um trabalho comum de investigação aplicada sobre os fenómenos da mobilidade humana transnacional e das migrações femininas.**

Desenvolvimento de um trabalho comum de investigação aplicada sobre os temas da mobilidade humana transnacional e das migrações femininas entre Universidades e associações locais, grupos, comunidades: um tal esforço conjunto, baseado em metodologias de investigação aplicada e de ação, deveria dar origem a uma série de ações construtivas em termos de um desenvolvimento social mais inclusivo e coeso, benéfico tanto para o Ensino Superior como para o Terceiro Sector, por um lado, e para as mulheres migrantes e, mais amplamente, para a população migrante, por outro.

Medida 2. Formação - Fomentar oportunidades de formação e participação das mulheres migrantes no ensino superior.



- **Ação 2.1: Reforço da formação formal e informal em estudos de migração com especial atenção às migrações femininas.**

Promover a formação profissional e profissional ligando o ensino superior ao Terceiro Sector não é uma novidade no mundo da educação: no entanto, alguns temas continuam à espera de serem abordados de forma mais sistemática, o que é certamente o caso da mobilidade humana transnacional e das migrações femininas. Assim, os cursos de formação em estudos de migração, e mais especificamente em migrações femininas numa perspetiva sensível ao género, devem ser promovidos e consolidados em qualquer nível do ensino superior. Não sendo todos suscetíveis de preencher as condições necessárias para a realização de um curso universitário, é importante prestar atenção às oportunidades oferecidas pela educação informal: é onde a cooperação entre o ensino superior e o Terceiro sector pode oferecer outras possibilidades, expandindo as oportunidades de formação para além das fronteiras da formação formal.

- **Ação 2.2: Promoção da participação das mulheres migrantes no ensino superior e na formação.**

No contexto do ensino superior, é essencial empenhar-se na promoção de oportunidades de educação, formação e aprendizagem para as mulheres (igualdade de género), especialmente para aquelas que se encontram em condições vulneráveis, como pode ocorrer frequentemente no caso das mulheres migrantes e refugiadas: por um lado, tal esforço ligaria ainda mais a cooperação entre o ensino superior e o Terceiro sector; por outro, esta ação teria de assentar tanto na dimensão informal como na não formal da formação. Consequentemente, a proposta é de fazer mais esforços - em termos de programas e cursos de formação - com o objetivo de envolver as mulheres migrantes, e promover a sua participação no ensino superior.

- **Ação 2.3: Desenvolvimento de cursos de comunicação intercultural.**

Esta recomendação destina-se, essencialmente, a sugerir a necessidade de um maior desenvolvimento da formação em comunicação intercultural: em particular, é crucial o envolvimento de migrantes, refugiados e estudantes migrantes/refugiados em programas e cursos sobre comunicação intercultural, com o propósito de reunir várias experiências, e permitir o intercâmbio entre pessoas de diferentes origens sociais, culturais e profissionais. O objetivo final visa a construção de novas comunidades de aprendizagem tornando possível um maior conhecimento e compreensão sobre a mobilidade humana transnacional e as migrações femininas.

- **Ação 2.4: Interação com profissionais, peritos, migrantes/mulheres, migrantes durante a formação.**

Devem ser criadas oportunidades para acolher profissionais e especialistas, já a operar no sector da mobilidade humana transnacional, bem como as próprias mulheres migrantes/migrantes, como momentos de investigação partilhada, educação e desenvolvimento profissional: estes atores sociais podem trazer a sua competência e experiência para o ensino e investigação universitários, e permitir aos estudantes (incluindo mulheres migrantes) um contacto mais estreito com vários contextos, tópicos e desafios migratórios, o que deverá resultar, no seu conjunto, numa maior oportunidade de explorar um novo conhecimento, e de alargar um capital social e curricular comum.

- **Ação 2.5: Estágios curriculares, aprendizagem de serviços, e experiências de voluntariado com e para estudantes migrantes/mulheres, migrantes.**



A organização de estágios curriculares para estudantes com especial atenção às mulheres migrantes e refugiadas prevê que estas últimas pertençam à primeira categoria (estagiárias) ou à segunda categoria (grupo-alvo e/ou perita). Estágios curriculares sobre os temas da mobilidade humana transnacional, migrações femininas, refugiados, etc. oferecem uma excelente oportunidade para as universidades, outras instituições de ensino e investigação, educação informal, e terceiro sector para reforçar a sua cooperação. Uma tal ação conjunta implica a promoção de redes informais e serviços de *coaching* para estagiários em coordenação com o Terceiro sector. Além disso, seria altamente aconselhável organizar estágios remunerados (tanto estagiários como tutores/mentores), por um lado, juntamente com experiências de voluntariado entre estudantes durante o seu processo de formação, por outro: finalmente, as duas formas de aprendizagem deveriam fundir-se no leque de oportunidades de formação cooperativa oferecidas pela abordagem de aprendizagem de serviços.

Medida 3. Apoio - Serviços de informação, aconselhamento e orientação para mulheres migrantes através de oportunidades de ensino superior.

- **Ação 3.1: A necessidade de simplificar e facilitar os procedimentos para a obtenção de documentos de identidade e de residência para estudo.**

Os procedimentos de obtenção de documentos de identificação pessoal, com especial referência aos documentos de residência para fins de estudo, até à assistência na obtenção do reconhecimento das qualificações académicas e profissionais obtidas nos países de origem, devem ser menos complicados e facilitados através de serviços específicos prestados pelos sistemas de ensino superior em ligação com instalações e redes territoriais do Terceiro Sector: a todas as mulheres e raparigas migrantes, especialmente se refugiadas ou diversamente vulneráveis, devem ser oferecidos tais percursos de identidade, residência e documentação de estudo, de modo a que gozem de um acesso mais fácil ao ensino superior e serviços afins, de acordo com os seus direitos.

- **Ação 3.2: Serviços de orientação/mediação e cursos de línguas para migrantes, especialmente mulheres migrantes e refugiadas.**

Os serviços de orientação e mediação, bem como os cursos de línguas, devem ser organizados em colaboração com organizações territoriais do Terceiro Sector para grupos vulneráveis de estudantes migrantes e refugiados, com especial atenção para as mulheres migrantes e refugiadas, que experimentaram percursos migratórios difíceis antes de decidirem embarcar nos estudos universitários, pelo que ainda não atingiram um nível de proficiência linguística suficiente, e precisam de ser orientadas e assistidas durante as suas fases iniciais do processo de ensino superior.

- **Ação 3.3: Caminhos facilitados para programas de bolsas de estudo.**

Há necessidade de organizar e continuar a promover percursos facilitados, mesmo preferenciais, para programas de bolsas de estudo para a população migrante vulnerável, com especial atenção às mulheres migrantes e refugiadas: espera-se que tal ação assegure que o acesso das mulheres migrantes e refugiadas ao ensino superior seja mais fácil e simples, e que as suas taxas de participação neste domínio sejam ainda mais encorajadas e aumentadas.





- **Ação 3.4: Comunidades de aprendizagem empenhadas em encontrar soluções para as questões e desafios enfrentados pelas mulheres migrantes.**

Criação e promoção de comunidades de aprendizagem, constituídas por estudantes, investigadores, docentes e outras pessoas dispostas a prestar apoio a estudantes mulheres migrantes/migrantes. A sua ação baseia-se no trabalho colaborativo de grupos multiculturais e redes informais com diferentes origens sociais, culturais e profissionais que, apoiando-se nos conhecimentos e recursos tanto do Ensino Superior como do Terceiro Sector, se comprometem a encontrar soluções para as questões e desafios específicos enfrentados pelas mulheres migrantes.

Medida 4. Realização Profissional - Reforçar os percursos de desenvolvimento e crescimento profissional das mulheres migrantes.

- **Ação 4.1: Reconhecimento das qualificações educacionais e profissionais.**

Embora dependendo dos acordos bilaterais assinados entre países, não é raro que nacionais de países terceiros/não pertencentes à UE encontrem dificuldades em obter o reconhecimento das suas qualificações educativas e profissionais nos estados-membros da UE. Isto é crucial por pelo menos duas razões principais, nomeadamente: o não reconhecimento de qualificações anteriormente obtidas impede os migrantes de participar no ensino superior e dificulta o seu acesso ao mercado de trabalho qualificado; além disso, contribui fortemente para os processos de preenchimento das suas carteiras nas sociedades de acolhimento. Assim, os procedimentos relevantes devem ser facilitados pelas agências nacionais responsáveis pelo reconhecimento das qualificações educacionais e profissionais; mais genericamente, o processo deve ser simplificado de modo que os migrantes, e especialmente as mulheres migrantes e refugiadas, tenham um acesso mais fácil ao ensino superior e a empregos qualificados correspondentes às suas qualificações.

- **Ação 4.2: Participação no ensino superior como instrumento de empoderamento das mulheres migrantes e refugiadas.**

O empoderamento das mulheres migrantes e refugiadas deve basear-se na sua participação no ensino superior, sendo este um terreno fértil para a refinação e expansão das suas competências e perspetivas profissionais. Significa, portanto, que devem ser envidados mais esforços tanto por parte das instituições de ensino como do Terceiro Sector no sentido de alargar as suas oportunidades de participação através de maiores campanhas de informação e orientação sobre o ensino superior no país recetor, sobre a facilitação de processos destinados ao reconhecimento e promoção profissional, e sobre as possibilidades do seu desenvolvimento e crescimento profissional.

- **Ação 4.3: Abordagem sensível às questões de género em relação às migrações femininas.**

Abordagem sensível ao género em relação à mobilidade transnacional significa considerar a dimensão do género, ao mesmo tempo que se abordam os processos de realização e crescimento pessoal, educativo e profissional das mulheres migrantes e refugiadas. Consequentemente, o princípio da sensibilidade ao género implica a capacidade de reconhecer, realçar e corrigir as diferenças, questões e desigualdades de género existentes, e incorporá-las em estratégias e ações, nomeadamente: um grau de integração de uma perspetiva de género em ações e políticas, isto é, abordar normas de género, papéis e acesso a recursos na





medida do necessário para alcançar os objetivos de desenvolvimento estabelecidos. Embora seja comumente adotada no trabalho com e para as mulheres migrantes pelas organizações do Terceiro Sector, ensino superior e investigação científica, a abordagem sensível ao género deve ser mais cultivada e promovida.

Medida 5. Promoção na Cooperação - Promover a cooperação entre as instituições de ensino superior e o terceiro sector em relação à participação das mulheres migrantes no ensino superior.

- **Ação 5.1: Cooperação territorial contínua através de projetos de colaboração.**

A fim de reforçar os recursos operacionais pré-existentes e aumentar as oportunidades de participação das mulheres migrantes no ensino superior, é crucial expandir e abrir a investigação e formação universitária a uma população maior: alcançando graus superiores do seu cumprimento numa base mais regular e contínua, esta ação exige inevitavelmente que as organizações, comunidades e redes territoriais (Terceiro sector) interajam e cooperem com as instituições de ensino superior através de projetos de colaboração diversificados e a vários níveis.

- **Ação 5.2: Interação em rede entre o Ensino Superior, Terceiro Sector e outros atores sociais.**

A interação em rede entre instituições de ensino superior, organizações do terceiro sector, e outros atores e recursos sociais disponíveis no campo da mobilidade humana transnacional e particularmente as migrações femininas representa outro instrumento vital a ser utilizado para reforçar os contactos, comunicar os resultados obtidos tanto no trabalho social como de investigação, e fomentar a cooperação entre os envolvidos com o objetivo final de promover a participação das mulheres migrantes no ensino superior.

- **Ação 5.3: Boas práticas: recolha, transferência e replicação.**

É importante recolher, ordenar e divulgar as boas práticas já experimentadas e reconhecidas tanto pelo ensino superior como pelo Terceiro sector em termos de resultados positivos produzidos: a partir daí, as boas práticas devem ser transferidas, repropostas e reproduzidas, sempre que oportuno e possível, a fim de reforçar, por um lado, a investigação e a formação em estudos sobre migrações e migrações femininas e, por outro, promover ainda mais a participação das mulheres migrantes no ensino superior.

- **Ação 5.4: Divulgação de boas práticas e de produtos de investigação.**

A divulgação dos resultados obtidos a partir da investigação académica, ação e aplicada, atividades de workshops, e o trabalho da organização do Terceiro Sector com mulheres migrantes e refugiadas constitui uma ação central que deve ajudar a divulgar a informação sobre estes esforços, e simultaneamente as boas práticas e produtos de investigação através de vários contextos do ensino superior e do Terceiro Sector, bem como levá-los para além destes dois campos específicos, a fim de promover mais ações e atividades sobre estes e outros tópicos afins com outros intervenientes noutros contextos.

- **Ação 5.5: Campanhas de sensibilização e participação das mulheres migrantes no ensino superior.**

A colaboração entre instituições de ensino superior e organizações do Terceiro Sector é ainda necessária em termos de campanhas de sensibilização que devem ser organizadas, promovidas e implementadas





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

conjuntamente como forma específica de divulgação e promoção das experiências, necessidades e desafios das mulheres migrantes, bem como da sua vontade e necessidade de estudar e ser assim capacitadas para participar no ensino superior e desenvolver a sua bagagem educativa e as suas competências profissionais.



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



3.3. Monitorização e avaliação das medidas propostas.

Área 3 – Cooperação entre Instituições de Ensino Superior e o Terceiro Setor

MEDIDA	ACTION	INDICATOR	INDICATOR DEFINITION	LEVEL TO REACH	SOURCE OF INFORMATION PROPOSED TO MEASURE THE INDICATOR (if possible)
MEDIDA 1	Ação 1.1.	Prosseguir a investigação sobre a mobilidade humana transnacional e as migrações femininas	Número e qualidade de programas de investigação específicos, áreas temáticas e entidades incluídas	Permanente	Universidades, Instituições e agências de investigação, Entidades sociais
	Ação 1.2.	Troca de conhecimentos e experiências entre todas as partes envolvidas no processo de investigação	Número e qualidade dos programas, áreas temáticas e entidades incluídas	Permanente	Universidades, Instituições e agências de investigação, Entidades sociais, Partes envolvidas
	Ação 1.3.	Mais investigação de campo e ação necessária	Número e qualidade da investigação realizada; qualidade metodológica das atividades de investigação	Permanente	Universidades, Instituições e agências de investigação, Entidades sociais. Comunidades
	Ação 1.4.	Laboratórios permanentes de investigação e workshops sobre mobilidade humana transnacional e migrações femininas	Número e qualidade dos laboratórios e oficinas de investigação	Permanente	Universidades, Registo de presenças, Instituições de investigação, Entidades sociais
	Ação 1.5.	Desenvolvimento de um trabalho comum de investigação aplicada sobre os fenómenos da mobilidade humana transnacional e das migrações femininas	Impacto social geral	Permanente	Universidades, Organizações da Sociedade Civil, Associações locais, grupos e comunidades
MEDIDA 2	Ação 2.1.	Melhoria da formação formal e informal em estudos de migração com especial atenção às migrações femininas	Número e qualidade dos cursos e programas de estudo específicos, áreas temáticas e entidades incluídas	Permanente	Universidades, Registo de presenças, Instituições e agências de formação, Entidades sociais
	Ação 2.2.	Promoção da participação das mulheres migrantes no ensino superior e na formação	Número e qualidade dos programas de formação implementados, número de mulheres migrantes e refugiadas inscritas	Permanente	Universidades, Entidades Sociais, Serviço de Inscrição, Administração Pública
	Ação 2.3.	Desenvolvimento de cursos de comunicação intercultural	Número e qualidade dos cursos de comunicação intercultural implementados	Valor mínimo: 20 participantes	Universidades, Entidades Sociais, Administração Pública, Comunidades
	Ação 2.4.	Interação com profissionais, peritos, migrantes/mulheres migrantes durante a formação	Número e qualidade dos eventos, conferências, seminários, ou outras iniciativas	Pelo menos 2-3 por mês	Universidades, Entidades Sociais, Comunidades
	Ação 2.5.	Estágios curriculares, aprendizagem de serviços e experiências de voluntariado com e para estudantes migrantes/mulheres migrantes	Número e qualidade dos estágios e experiências de voluntariado na aprendizagem de serviços	SIM / NÃO	Universidades, Entidades Sociais, Instituições de Estágio, Registo de Assiduidade, Administração Pública





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

MEDIDA 3	<i>Ação 3.1.</i>	A necessidade de simplificar e facilitar os procedimentos de obtenção de documentos de identidade e de residência para estudos	Documentação necessária e duração dos procedimentos	Permanente	Administração Pública, Universidades, Entidades Sociais, Comunidades Estudantis (em especial migrantes/mulheres migrantes)
	<i>Ação 3.2.</i>	Serviços de orientação/mediação e cursos de línguas para migrantes, especialmente mulheres migrantes e refugiadas	Funcionamento e taxas de qualidade dos serviços	Permanente	Administração Pública, Universidades, Entidades Sociais, Comunidades Estudantis (em especial mulheres migrantes/migrantes)
	<i>Ação 3.3.</i>	Caminhos facilitados para os programas de bolsas de estudo	Número e qualidade dos programas de bolsas de estudo	SIM / NÃO	Universidades, Entidades Sociais, Ministério da Educação
	<i>Ação 3.4.</i>	Comunidades de aprendizagem empenhadas em encontrar soluções para as questões e desafios enfrentados pelas mulheres migrantes	Número de redes informais	Valor mínimo: 10 participantes	Universidades e Entidades Sociais
MEDIDA 4	<i>Ação 4.1.</i>	Reconhecimento das qualificações educacionais e profissionais	Documentação necessária e duração dos procedimentos tendo em vista a simplificação do processo de reconhecimento (a nível nacional e da UE)	Permanente	Ministério da Educação, Administração Pública, Universidades, Entidades Sociais, Comunidades Estudantis (especialmente migrantes/mulheres migrantes)
	<i>Ação 4.2.</i>	Participação no ensino superior como instrumento de empoderamento das mulheres migrantes e refugiadas	Capacitação	Permanente	Comunidades de migrantes/mulheres migrantes, Comunidades estudantis, Entidades sociais, Universidades
	<i>Ação 4.3.</i>	Abordagem sensível ao género em relação às migrações femininas	Capacitação e melhoramento metodológico	Permanente	Comunidades de migrantes/mulheres migrantes, Comunidades estudantis, Entidades sociais, Universidades, Peritos
MEDIDA 5	<i>Ação 5.1.</i>	Cooperação territorial contínua através de projetos de colaboração	Número e qualidade dos projetos de colaboração	Permanente	Entidades sociais, Comunidades de migrantes/mulheres migrantes, Universidades
	<i>Ação 5.2.</i>	Interação em rede entre o ensino superior, terceiro sector, e outros atores sociais	Qualidade e interação construtiva em rede	Permanente	Entidades sociais, comunidades de migrantes/mulheres migrantes, Universidades, Administração Pública
	<i>Ação 5.3.</i>	Boas práticas: recolha, transferência e replicação	Número e qualidade das boas práticas	Valor mínimo: 10 por ano	Entidades sociais, Comunidades de migrantes/mulheres migrantes, Universidades
	<i>Ação 5.4.</i>	Divulgação de boas práticas e produtos de investigação	Disseminação	Permanente	Todos os envolvidos
	<i>Ação 5.5.</i>	Campanhas de sensibilização e participação das mulheres migrantes no ensino superior	Número e qualidade das campanhas	Pelo menos 1 campanha nacional por ano & Mais a nível local	Todos os envolvidos





**VOICES OF
IMMIGRANT
WOMEN**

Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

AREA 4

EDUCAÇÃO SUPERIOR INCLUSIVA



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



4.1. Introdução e Justificação.

As recomendações propostas para o sector das instituições de ensino superior seguem os resultados obtidos a partir do conjunto de entrevistas realizadas, por todos os parceiros, com mulheres migrantes do projeto *Voices of Immigrant Women*. Têm também em conta os conteúdos e abordagens dos módulos propostos no pacote E-learning que destacam os problemas do processo migratório numa perspetiva de género. De uma perspetiva transnacional pretende-se que o conjunto de recomendações constitua um reforço dos instrumentos que regulam a migração e afirmem necessidades específicas que devem ser consideradas no processo de inclusão das mulheres migrantes.

Para os requerentes de asilo adultos, os Estados-Membros podem permitir aos requerentes o acesso à formação profissional, independentemente de terem ou não acesso ao mercado de trabalho. O artigo 27.º da Diretiva 2011/95/UE protege o pleno acesso à educação para todas as pessoas com estatuto de refugiado e pessoas sob proteção subsidiária, nas mesmas condições que os nacionais.

A educação pode ser considerada um facilitador para a inclusão de mulheres migrantes, na medida em que, atualmente, estas mulheres já não empreendem o seu processo migratório com o objetivo exclusivo de reagrupamento familiar. Dados recentes mostram que as mulheres, enquanto migrantes, procuram emancipação através da educação e do trabalho (ver referências do Módulo 1). Contudo, os resultados obtidos através do projeto *Voices of Immigrant Women*, através do Mapeamento de Estudos de Casos e conteúdos do pacote E-learning, mostram que as mulheres enfrentam mais dificuldades no campo da educação, o que conseqüentemente conduz a problemas concretos de inclusão. Com base nos indicadores do MIPEX, a educação parece ser a maior fraqueza das políticas de integração.

Atualmente, muitas mulheres migrantes encontram obstáculos no acesso à educação formal. A ênfase deve, portanto, ser dada ao seu acesso à educação. Vários programas de educação informal são organizados por ONGs e guias de informação multilingues para informar as mulheres migrantes são implementados. Atualmente, está a ser dada pouca atenção à educação de adultos, há necessidade de programas contínuos de educação de adultos (aulas de línguas, etc.). A dinâmica identificada pelas vozes das mulheres migrantes resultou na identificação de dois aspetos que devem ser especialmente considerados na conceção de recomendações específicas para os decisores. Por um lado, é possível identificar o perfil da mulher migrante que se muda para um país de acolhimento a fim de obter educação ou continuar os seus estudos em mestrados, doutoramentos ou investigação. Por outro lado, podemos identificar mulheres que chegam com qualificações académicas mas que acabam por enfrentar um conjunto de dificuldades administrativas que têm impacto nas suas escolhas e as levam a ocupar profissões marcadas pela precariedade e trabalho menos qualificado (ver como exemplos, casos A Universidade Francesa como trampolim para o meu sucesso; O português brasileiro como declaração; Do Congo à Grécia; Do invisível ao visível; Da Nigéria à Itália e mais além; Oportunidade de educação superior; Participação como emancipação; Preparação e informação levam à integração; A educação de filhos e filhas como um projeto de vida).

O acesso à educação é, portanto, um dos principais motores da inclusão das mulheres migrantes. As instituições de ensino superior são atores privilegiados não só no processo educativo, mas também na promoção de medidas concretas de inclusão sob uma perspetiva de género. O quadro de recomendações



foi concebido para uma intervenção em seis eixos prioritários no ensino superior, seguidos de linhas de acção que correspondem a medidas específicas de inclusão numa perspetiva de género e dirigidas às instituições de ensino superior:

Eixo I - Integração em instituições de ensino superior: o objetivo deste eixo é definir uma missão estratégica precisa que valorize a diversidade e o multiculturalismo através da criação de um conjunto de princípios orientadores e da criação de espaços interculturais que promovam a integração e a inclusão das mulheres migrantes;

Eixo II - Quadro jurídico: Os objetivos deste eixo visam salientar a necessidade de adotar uma linguagem simplificada sobre os direitos e deveres dos migrantes, propor medidas para melhorar o processo de reconhecimento das qualificações académicas e o acesso ao Ensino Superior e elaborar um manual de boas práticas para a inclusão no espaço educativo;

Eixo III - Programas de apoio Universitário e Social: Um espaço universitário inclusivo deve constituir uma estrutura de apoio à inclusão na educação e, ao mesmo tempo, promover programas de apoio social aos estudantes imigrantes. Os objetivos deste eixo incluem pensar na criação e utilização de espaços sensíveis à comunidade estrangeira, incentivar a utilização dos recursos disponíveis, apelar a programas específicos e acompanhar a capacidade empreendedora demonstrada por esses estudantes.

Eixo IV - Mercado de trabalho e iniciativas de emprego: as instituições de ensino superior são atores privilegiados na articulação de medidas de colocação no mercado de trabalho. Os objetivos deste eixo são definir um conjunto de iniciativas de formação específicas que respondam às necessidades do mercado de trabalho, bem como acompanhar a criação do próprio emprego.

Eixo V - Intervenientes públicos e privados: os objetivos deste eixo incluem a definição de uma estratégia de cooperação com entidades públicas e serviços administrativos, em geral, a fim de destacar as principais dificuldades no processo de inclusão da comunidade estrangeira.

Eixo VI - Igualdade de género e discriminação: prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres é o resultado de um tratamento de base axiológica que resultou num conjunto de regulamentações internacionais e nacionais que não podem ser ignoradas. O espaço universitário deve ter como um dos seus principais objetivos a formação para a não-violência baseada no género e ser um agente promotor de códigos de conduta que promovam a igualdade de oportunidades e a igualdade na diferença.

Eixo VII - Capacitação de professores: Uma combinação de programas de formação, apoio adicional, e a partilha das melhores práticas pode permitir aos professores ajudar mais eficazmente as mulheres migrantes na sala de aula para adultos.

4.2. Medidas e Recomendações.

EIXO I – INTEGRAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

Medida 1. Boas práticas das Instituições de Ensino Superior Inclusivo.

Esta medida visa apresentar as melhores práticas no domínio da inclusão de estudantes imigrantes e propor sessões de formação para a comunidade académica sobre os principais direitos e deveres desta comunidade estudantil.

- **Ação 1.1.:** Ações de sensibilização para toda a comunidade académica sobre estratégias para a inclusão de estudantes imigrantes.
- **Ação 1.2.:** Ações de formação para a comunidade académica sobre os principais direitos e deveres dos estudantes imigrantes com especial ênfase nas questões de género.

Medida 2. Atividades ou eventos sociais na Universidade que promovam a sensibilização para a diversidade cultural.

Esta medida visa promover a diversidade e o multiculturalismo no espaço universitário através da criação de uma interação dinâmica com todos os agentes educativos.

Ação 2.1: Realização de eventos multiculturais no espaço universitário que promovam a participação de toda a comunidade escolar.

Ação 2.2: Realização de conferências e seminários com peritos convidados da comunidade académica imigrante.

Ação 2.3.: Desenvolvimento de um plano de atividades multiculturais para o ano académico.

Medida 3. Melhorar a utilização das instalações universitárias.

A medida 3 tem como principal objetivo sensibilizar para a utilização dos recursos do espaço universitário, chamando a atenção para o potencial que a sua utilização implica no processo de inclusão

- **Ação 3.1.:** Ações de sensibilização para a utilização de recursos universitários tais como cantina, biblioteca, ferramentas digitais, atividades desportivas e competições.
- **Ação 3.2.:** Mobilização das mulheres imigrantes para o movimento associativo.

EIXO II - QUADRO LEGAL.

Medida 4: Princípios orientadores e normativos para a promoção da diversidade cultural nas instituições de Ensino Superior.

A afirmação de uma missão estratégica para a inclusão de estudantes imigrantes é um instrumento indispensável para a promoção de valores como a igualdade de oportunidades, a igualdade de género e o respeito pela diferença. O principal objetivo é a afirmação de um plano estratégico para a inclusão sensível ao género, enquanto visa respostas às necessidades reais das mulheres migrantes.



- **Ação 4.1.:** Elaboração de um diagnóstico sobre as necessidades específicas dos estudantes imigrantes.
- **Ação 4.2.:** Definição e divulgação de uma estratégia, missão e valores empenhados na inclusão de estudantes imigrantes com uma perspetiva de género.
- **Ação 4.3.:** Desenvolvimento de uma orientação de inclusão que chame a atenção para questões específicas de género.
- **Ação 4.4.:** Dirigir recomendações aos decisores políticos para melhorar os requisitos legais relativos ao reconhecimento das qualificações académicas e profissionais.
- **Ação 4.5.:** Folhetos sobre os principais direitos e deveres dos estudantes imigrantes.
- **Ação 4.6.:** Adoção de diretrizes no processo de inclusão de estudantes imigrantes.

EIXO III - PROGRAMAS DE APOIO UNIVERSITÁRIO E SOCIAL.

Medida 5: Promover programas de apoio aos estudantes imigrantes.

O objetivo desta medida é criar medidas de apoio à formação específica dos estudantes imigrantes e propor a criação de programas de apoio para acelerar os procedimentos de inclusão e acolhimento.

- **Ação 5.1.:** Promoção de cursos de línguas do país de acolhimento.
- **Ação 5.2.:** Criação de um fundo de apoio ao processo de reconhecimento das qualificações das mulheres imigrantes.
- **Ação 5.3.:** Criação de um programa de acompanhamento durante o processo educativo de inclusão.

Medida 6: Criação de espaços interculturais dentro das instituições de ensino superior.

A utilização do espaço educativo universitário é crucial no processo de inclusão, assim como a criação de uma área específica na qual os estudantes imigrantes possam tomar a iniciativa de realizar eventos e promover a sua própria cultura numa estratégia de interação com toda a comunidade académica.

- **Ação 6.1.:** Criação de um gabinete de apoio aos estudantes imigrantes.
- **Ação 6.2.:** Criação de um mediador para estudantes imigrantes que atuará como um intermediário interno e externo.

EIXO IV - MERCADO DE TRABALHO E INICIATIVAS DE EMPREGO.

Medida 7: Programas de formação universitária para a requalificação das mulheres imigrantes.

Esta medida é concebida com um conjunto de ações que visam superar os obstáculos ao reconhecimento das qualificações obtidas pelas mulheres migrantes. Para o efeito, é fundamental fornecer instrumentos para a sua requalificação, mas também considerar uma intervenção junto de potenciais empregadores.





- **Ação 7.1.:** Realização de programas de formação junto de empregadores locais e regionais relevantes para promover a empregabilidade das mulheres migrantes.
- **Ação 7.2.:** Construção de um currículo flexível que permita a frequência de algumas disciplinas extracurriculares para assegurar a possibilidade de estudos adicionais.
- **Ação 7.3.:** No processo de ensino para promover a constituição de grupos de trabalho heterogéneos.
- **Ação 7.4.:** Cursos de integração à medida para mulheres migrantes (adultas) Centrados na aprendizagem de línguas e na informação sobre o mercado de trabalho nacional, tendo em conta as suas necessidades,
- **Ação 7.5.:** Seminários temáticos adaptados ao grupo particular, etc.)
- **Ação 7.6.:** Educação à medida, a partir da Ferramenta de Perfil de Competências

Medida 8: Acompanhamento na criação de empresas, no empreendedorismo das mulheres migrantes.

A capacidade empreendedora das mulheres migrantes deve satisfazer as oportunidades de negócio da região e do local onde elas se encontram e as necessidades específicas dos empregadores locais. Neste sentido, o objetivo desta medida propõe ações para a promoção do empreendedorismo, mas também considera relevante a intervenção junto dos empregadores, a fim de avaliar as necessidades reais de formação dos futuros trabalhadores.

- **Ação 8.1.:** Criação de protocolos com os empregadores para a colocação de uma quota mínima de mulheres imigrantes.
- **Ação 8.2.:** Ações de sensibilização das mulheres migrantes para os processos de subordinação no mercado de trabalho.
- **Ação 8.3.:** Criação de informação sobre os principais empregadores locais e regionais.
- **Ação 8.4.:** Consultar os principais empregadores locais com o objetivo de identificar as necessidades específicas em termos de competências.
- **Ação 8.5.:** Incubadora de empresas - criação de um programa financeiro para apoiar a criação de microempresas.
- **Ação 8.6.:** Ações de formação para o desenvolvimento de capacidades na área do empreendedorismo.
- **Ação 8.7.:** Criação de uma subvenção para a melhor iniciativa de empreendedorismo.

EIXO V - INTERVENIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS.

Medida 9: Coordenação com entidades sociais e administração pública.

A presente medida visa estabelecer ligações de colaboração entre a instituição de ensino superior e as entidades públicas e privadas a nível local e regional. Para o efeito, são fundamentais medidas de ação positiva para a inclusão das mulheres migrantes e a sensibilização destas entidades para as suas necessidades reais.





- **Ação 9.1.:** Estabelecimento de protocolos com organizações não governamentais e sem fins lucrativos que promovam a inclusão de mulheres migrantes.
- **Ação 9.2.:** Preenchimento de uma quota mínima de participação de mulheres migrantes para estágios de licenciatura e profissionais.
- **Ação 9.3.:** Divulgação de folhetos informativos sobre atitudes para desencorajar o racismo e a xenofobia.

EIXO VI - IGUALDADE DE GÉNERO E DISCRIMINAÇÃO.

Medida 10: Programas de formação e sensibilização para profissionais que trabalham com mulheres migrantes.

Nesta medida, as ações são concebidas para sensibilizar os profissionais que trabalham diretamente com estudantes imigrantes e são propostas ações de formação concretas para aumentar a sensibilização para as especificidades de género.

- **Ação 10.1.:** Formação de técnicos de recursos humanos com uma abordagem sensível às questões de género e às necessidades das mulheres migrantes.
- **Ação 10.2.:** Formação de profissionais que trabalham na área das migrações ou áreas afins.

Medida 11: Combater a discriminação contra as mulheres migrantes na sociedade.

Combater todas as formas de violência contra as mulheres e abordar aspetos de interseccionalidade é uma estratégia que resultou na criação de um quadro jurídico internacional indispensável. Por conseguinte, esta medida visa sensibilizar para as questões da violência de género, clarificando as especificidades das mulheres migrantes como vítimas.

- **Ação 11.1.:** Campanha de sensibilização com mulheres migrantes sobre formas de violência baseada no género.
- **Ação 11.2.:** Promoção de workshops sobre violência de género apelando a medidas preventivas para combater todas as formas de violência contra as mulheres.
- **Ação 11.3.:** Criação de uma Comissão Estratégica para a prevenção da violência de género

Medida 12: Elaboração de códigos de ética para a representação de migrantes.

A elaboração de um código de conduta ética visa materializar normas e procedimentos que devem ser cumpridos ao tratar de questões específicas sobre os direitos das mulheres migrantes. Nesta medida, trata-se de um documento destinado a clarificar brevemente o organismo normativo internacional e nacional sobre migração e género.

- **Ação 12.1.:** Criação de um manual de normas e procedimentos para combater o racismo, a xenofobia e qualquer forma de tratamento discriminatório com base em características de identidade.
- **Ação 12.2.:** Materiais/equipamentos de educação sensíveis à cultura: Plataforma (Online) de partilha de ferramentas. Por exemplo: "Conjuntos de ferramentas de inclusão para a diversidade na escola primária".



- **Ação 12.3.:** Formações de professores em diversidade cultural

EIXO VII - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES.

Medida 13: Programas de formação e sensibilização para professores adultos que trabalham com mulheres migrantes.

Nestes programas de formação, serão valorizadas metodologias ativas e estratégias educativas que tornem possível aprender com as experiências de vida e conhecimentos prévios das migrantes, e especialmente das mulheres migrantes.

- **Ação 13.1.:** Promoção de workshops sobre metodologias ativas
- **Ação 13.2:** Formação de professores adultos em direitos humanos com uma abordagem sensível às questões de género e às necessidades das mulheres migrantes

Medida 14: Organização de uma rede internacional de professores e investigadores que trabalham na área da educação e formação de migrantes e especialmente com mulheres migrantes.

- **Ação 14.1.:** Criação de uma rede internacional de professores e investigadores que trabalham no domínio da educação e da formação de migrantes

Medida 15: Promover um Seminário Internacional para partilhar boas práticas no domínio da educação e formação das mulheres migrantes.

- **Ação 15.1.:** Organização de um Seminário Internacional sobre educação de adultos de migrantes.



4.3. Monitorização e avaliação das medidas propostas.

Area 3 – Inclusive Higher Education					
MEDIDA	AÇÃO	INDICADOR	DEFINIÇÃO DO INDICADOR	NÍVEL A ATINGIR	FONTE DA INFORMAÇÃO PROPOSTA PARA MEDIR O INDICADOR (SE POSSÍVEL)
MEDIDA 1	Ação 1.1.	Sessão de informação sobre estratégias de inclusão com uma perspetiva de género	Número de sessões Número de participantes	1 por ano 10% dos estudantes matriculados na Instituição de Ensino Superior (IES)	Registo de presenças
	Ação 1.2.	Sessão de formação sobre direitos e deveres dos estudantes imigrantes para a comunidade académica	Número de sessões Número de participantes	1 por ano 10% dos estudantes matriculados na IES	Registo de presenças
MEDIDA 2	Ação 2.1.	Eventos multiculturais para a comunidade académica	Número de sessões Número de participantes	2 por ano 10% dos estudantes matriculados na IES 20% de Professores e outros colaboradores da IES	Registo de presenças
	Ação 2.2.	Conferências sobre migração e género com peritos convidados da comunidade imigrante	Número de sessões Número de participantes	2 por semestre 10% dos estudantes matriculados na IES 20% de Professores e outros colaboradores da IES	Registo de presenças
	Ação 2.3.	Plano de atividades multiculturais para o ano académico	Número de plano de atividade Participantes	1 por ano Comissão para a Igualdade de Género da IES Toda a comunidade académica	
MEDIDA 3	Ação 3.1.	Acolhimento de estudantes migrantes com uma apresentação das instalações da universidade	Número de sessões de boas-vindas Número of participantes	1 por semestre 60% de estudantes internacionais	Registo de presenças
	Ação 3.2.	Campanha para atrair mulheres migrantes a associarem-se a associações	Número de campanhas	1 por ano	
MEDIDA 4	Ação 4.1.	Uma matriz de diagnóstico para avaliar as necessidades específicas dos estudantes imigrantes.	Número de matrizes	1 por ano	
	Ação 4.2.	Divulgação da estratégia, missão e valores para a inclusão de estudantes imigrantes na página web da instituição de ensino	Número de publicações em páginas das Instituições de Ensino Superior	1 permanentemente visível	





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

	Ação 4.3.	Guia com uma abordagem de migração que tenha em conta as questões de género	Número de guia Avaliação dos guias por peritos externos	1 dentro dos próximos 2 anos 2 pareceres técnicos e científicos positivos	
	Ação 4.4.	Proposta para simplificar os procedimentos legais no processo de reconhecimento das qualificações académicas e profissionais	Número de guia Avaliação dos guias por peritos externos	1 dentro dos próximos 2 anos 2 pareceres técnicos e científicos positivos	
	Ação 4.5.	Imprimir brochuras com os principais direitos e deveres dos estudantes imigrantes	Número de brochuras	1 dentro dos próximos 2 anos	
	Ação 4.6.	Processo de inclusão de linhas de orientação	Número de guia Avaliação dos guias por peritos externos	1 dentro dos próximos 2 anos 2 pareceres técnicos e científicos positivos	
MEDIDA 5	Ação 5.1.	Cursos de línguas do país de acolhimento	Número de cursos Participantes	1 por semestre Todos os estudantes internacionais que não dominam a língua do país de acolhimento	Registo de presenças
	Ação 5.2.	Criação de um fundo para apoiar o processo de reconhecimento das qualificações académicas e profissionais	Número	1 dentro dos próximos 2 anos	
	Ação 5.3.	Monitorização do processo educativo da inclusão através de questionários	Frequência dos questionários Taxa de resposta	1 por ano 30% de estudantes internacionais	Registo de presenças
MEDIDA 6	Ação 6.1.	Criação do gabinete de apoio ao estudante imigrante	Número	1 dentro dos próximos 2 anos	
	Ação 6.2.	Criação de um mediador para estudantes imigrantes	Número	1 dentro dos próximos 2 anos	
MEDIDA 7	Ação 7.1.	Sessões de formação nos cinco principais empregadores regionais	Número de sessões Participantes	1 por ano Todos os Coordenadores de Curso Pelo menos 3 empregadores na área de Ensino da IES	Registo de presenças
	Ação 7.2.	Inserir as questões de migração e género nos programas das unidades curriculares	Número de unidades curriculares com referências explícitas às migrações e género	10% das unidades do curso oferecidas pela IES	
	Ação 7.3.	Sensibilizar os professores para a constituição de grupos de trabalho heterogéneos em cada unidade curricular	Número de professores	Todos os Professores	





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

	Ação 7.4.	Cursos de integração à medida para mulheres migrantes (adultas) Centrados na aprendizagem de línguas e na informação sobre o mercado de trabalho nacional, tendo em conta as suas necessidades	Número de sessões Participantes Número de professores	2 por ano	
	Ação 7.5. and Ação 7.6.	Dar visibilidade às mulheres, e especificamente às mulheres migrantes e racializadas, na ciência em diferentes campos científicos	Número de áreas com referências explícitas à mulher nos domínios científicos	10% das unidades do curso oferecidas pela IES	
MEDIDA 8	Ação 8.1.	Estabelecer protocolos com os principais empregadores regionais para a colocação de uma quota mínima de mulheres imigrantes	Número de protocolos	5	
	Ação 8.2.	Uma sessão de formação sobre processos de subordinação no mercado de trabalho	Número de sessões Número de Participantes	1 por ano Todos os Coordenadores de Curso Pelo menos 3 empregadores na área de Ensino da IES	Registo de presenças
	Ação 8.3.	Criação ou difusão de uma plataforma digital com os principais empregadores regionais e locais	Número	1 dentro dos próximos 2 anos	
	Ação 8.4.	Questionário aos empregadores para determinar as necessidades de competências específicas.	Taxa de resposta	30% do universo de empregadores	
	Ação 8.5.	Criação de um programa financeiro para apoiar a incubadora de empresas	Número	1 dentro dos próximos 2 anos	
	Ação 8.6.	Sessões de formação para o desenvolvimento de capacidades na área do empreendedorismo	Número Número de participantes	2 por semestre 10% dos estudantes	Registo de presenças
	Ação 8.7.	Criação de uma subvenção para a melhor iniciativa empresarial	Número	1 dentro dos próximos dois anos	
MEDIDA 9	Ação 9.1.	Protocolos com organizações locais e serviços sociais públicos que trabalham com estudantes imigrantes (movimentos associativos, serviços de saúde, serviços públicos estrangeiros, agências imobiliárias)	Número de protocolos	Aumento dos existentes em 10%	
	Ação 9.2.	Protocolos com entidades locais, públicas ou privadas, para preencher uma quota mínima para mulheres migrantes em estágios	Número de protocolos	Aumento dos existentes em 10%	
	Ação 9.3.	Imprimir brochuras com atitudes positivas em relação à inclusão e diversidade multicultural	Número	1 dentro dos próximos dois anos	
MEDIDA 10	Ação 10.1.	Sessões de formação de profissionais de recursos humanos com abordagem sensível ao género	Número Número de participantes	2 por ano 20 participantes (profissionais de recursos humanos)	Registo de presenças





Project Number: 2020-1-ES01-KA203-082364

	<i>Ação 10.2.</i>	Sessões de formação para os empregados dos principais empregadores locais e regionais	Número Número de participantes	2 por ano 20 participantes (empregadores locais e regionais)	Registo de presenças
MEDIDA 11	<i>Ação 11.1.</i>	Campanha de sensibilização sobre a violência baseada no género contra as mulheres migrantes	Número	1 por ano	
	<i>Ação 11.2.</i>	<i>Workshops</i> sobre medidas preventivas para combater a violência baseada no género contra as mulheres migrantes	Número de <i>workshops</i> Número de participantes	2 por ano 20 participantes	Registo de presenças
	<i>Ação 11.3</i>	Criação da Comissão Estratégica para a prevenção da violência de género	Comissão Estratégica para a prevenção da violência de género	Criação da Comissão	
MEDIDA 12	<i>Ação 12.1.; 12.2.; 12.3.</i>	Criação de um manual de normas e procedimentos para combater o racismo, a xenofobia e qualquer forma de tratamento discriminatório baseado em características de identidade.	Número	1 dentro dos próximos dois anos	
	<i>Ação 12.1.; 12.2.; 12.3.</i>	Materiais/equipamentos de educação sensíveis à cultura	Número	1 dentro dos próximos dois anos	
MEDIDA 13	<i>Ação 13.1.</i>	Workshops sobre metodologias ativas	Número de <i>workshops</i> Número de participantes	2 por ano 20 participantes	Registo de presenças
	<i>Ação 13.2.</i>	Formação de professores adultos em direitos humanos com uma abordagem sensível às questões de género e às necessidades das mulheres migrantes	Número de <i>workshops</i> Número de participantes	2 por ano 20 participantes	Registo de presenças
MEDIDA 14	<i>Ação 14.1.</i>	Criação de uma rede internacional de professores e investigadores que trabalham na área da educação e formação de migrantes	Número	1 dentro dos próximos dois anos	
MEDIDA 15	<i>Ação 15.1.</i>	Organização de um Seminário Internacional sobre educação de adultos emigrantes.	Número Número de participantes	1 por ano 60 participantes (pelo menos de 3 países)	Registo de presenças



REFERÊNCIAS

- Biligha Tolane, P. (2017). *Les travailleuses du sexe chinoises au Cameroun. Anthropologie critique*. L'Harmattan.
- Cárdenas-Rodríguez, R., Rebolledo-Gámez, T. & Rodríguez-Casado, R. (2019). Education and Gender: Strategies for Interculturality with a Gender Perspective. In V. Pérez de Guzmán, E. Bas Peña and M. Machado Casas (Ed.). *Gender Issues in Latin America and Spain: Multidisciplinary Perspectives* (pp. 135-152). Peter Lang.
- Coller, X. (2000). *Estudio de casos*. Centro de Investigaciones Sociológicas.
- De Guzman, M. R. T., Durden, T. R., Taylor, S. A., Guzman, J. M., & Potthoff, K. L. (2016). *Cultural competence: An important skill set for the 21st century*. <https://extensionpublications.unl.edu/assets/pdf/g1375.pdf>.
- Erdilmen, M. (2021). *Frameworks and Good Practices of Intercultural Mediation for Migrant Integration in Europe*. IOM.
- Etherton, M. & Prentki, T. (2006). Drama for change? Prove it! Impact assessment in applied theatre. *Research in Drama Education: The Journal of Applied Theatre and Performance*, 11(2), 139-55. <https://doi.org/10.1080/13569780600670718>.
- Falicov, C. (2008). El trabajo con inmigrantes transnacionales: Expandiendo los significados de Familia, Comunidad y cultura. *Redes: revista de psicoterapia relacional e intervenciones sociales*, (20), 25-42.
- Fouskas, T. (2021). *Precarious lives of maids, nannies and caregivers in Greece: perceptions of migrant Filipina live-in domestic workers on labour, community associations and healthcare*. Nova Science Publishers.
- Gagnon, A.J. & Stewart, D.E. (2014). Resilience in international migrant women following violence associated with pregnancy. *Archives of women's mental health*, 17(4), 303–310. <https://doi.org/10.1007/s00737-013-0392-5>.
- García Garrido, J.L. (1991). *Fundamentos de Educación Comparada*. Dykinson.
- Hofstede, G. J., Pedersen, P. B., & Hofstede, G. (2002). *Exploring culture: Exercises, stories, and synthetic cultures*. Intercultural Press.
- IOM (2018). *World Migration Report 2018*. International Organization for Migration. https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/country/docs/china/r5_world_migration_report_2018_en.pdf.
- Levy, F. (2016). *Demand in the context of trafficking in human beings in the domestic work sector in France*. DemandAT Country Study no 3. ICMPD édition. <http://hdl.handle.net/1814/41926>.
- Mora, D. (2013). Metodología para la investigación de las migraciones. *Integra Educativa*, VI(1), 13-41. <https://bit.ly/3C4a6rk>.
- Nicholson, H. (2016). Networks of hope. *Research in Drama Education: The Journal of Applied Theatre and*



Performance 21(4), 439-42. <https://doi.org/10.1080/13569783.2016.1228253>.

Ricard-Guay, A. & Maroukis, T. (2017). Human Trafficking in Domestic Work in the EU: A Special Case or a Learning Ground for the Anti-Trafficking Field? *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 15(2), 109-21. <https://doi.org/10.1080/15562948.2017.1310340>.

Solano, G. & Huddleston, T. (2020). *Migrant integration policy index*. Migration Policy Group. <https://www.mipex.eu>.

Stake, R.E. (2020). *Investigación con estudios de casos* (Sexta edición). Morata.

Terrón-Caro, T., Cárdenas-Rodríguez, R. & Ortega-de-Mora, F. (2022). Voces de las mujeres migrantes. Enfoque de género en el análisis de la migración. *Cuestiones Pedagógicas. Revista De Ciencias De La Educación*, 1(31), 3–20. <https://doi.org/10.12795/10.12795/CP.2022.i31.v1.01>.

Terrón-Caro, T. & Campani, G. (2022). Presentación. *Cuestiones Pedagógicas. Revista De Ciencias De La Educación*, 1(31), 1–2. <https://doi.org/10.12795/CP.2022.i31.v1.00>

Theodosiou, A. & Aspioti, M. (eds.) (2016). *Research Report on Intercultural Mediation for Immigrants in Europe*. TIME project partnership. http://mediation-time.eu/images/TIME_O1_Research_Report_v.2016.pdf.

Ugarte Gurrutxaga, M. I. (2020). La salud reproductiva de las mujeres inmigrantes: el "plus" de la desigualdad. *Atlánticas. Revista Internacional de Estudios Feministas*, 4(1), 179-196. <https://doi.org/10.17979/arief.2019.4.1.3705>.

United Nations (2022). *Peace, dignity and equality on a healthy planet*. <https://www.un.org/en/events-and-news>.

UN Women (2021). *From evidence to action: Tackling gender-based violence against migrant women and girls*. <https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2021/Policy-brief-From-evidence-to-action-Tackling-GBV-against-migrant-women-and-girls-en.pdf>.

